UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

TATIANA PATRÍCIA ROSA

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS: um estudo nos conselhos do município de Ibiá-MG

RIO PARANAÍBA – MINAS GERAIS

2025

TATIANA PATRÍCIA ROSA

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS: um estudo nos conselhos do município de Ibiá

Projeto de Pesquisa apresentado ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Viçosa, como um dos requisitos de aprovação na disciplina ADP 897- Seminários em Administração Pública.

Orientadora: Rosiane Maria Lima Gonçalves.

RIO PARANAÍBA – MINAS GERAIS

2025

TATIANA PATRÍCIA ROSA

PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS: um estudo nos conselhos do município de Ibiá

Projeto de Pesquisa apresentado ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de Viçosa, como um dos requisitos de aprovação na disciplina ADP 897- Seminários em Administração Pública.

Orientadora: Rosiane Maria Lima Gonçalves.

APROVADA:_____ de_____ de _____.

Prof.(a). Dr(a). Rosiane Maria Lima Gonçalves
orientadora UFV-CRP

Prof. Dr(o). Thiago Rodrigues Silame
Membro Profiap – (UNIFAL-MG)

Prof(a). Dr(a). Caissa Veloso e Sousa
Membro externo Unihorizontes

“Somente um governo democrático pode proporcionar uma oportunidade máxima de exercer a responsabilidade moral”.

Robert Dahl,

Dedico este trabalho primeiramente a Deus por sempre me dar forças nos momentos mais difíceis; ao meu filho Alexandre pelo apoio e por sempre acreditar que sou capaz; a minha sobrinha Clarice por tornar a vida mais leve e ser exemplo de superação; ao meu companheiro Cezar pela compreensão nos momentos ausentes e de nervosismo; a minha mãe por todo apoio e por incentivar meus estudos , ao meu pai que mesmo sem falar sempre demonstrou todo amor e confiança nas minhas capacidades ; ao meu irmão Bruno e minha cunhada Jéssika pelo apoio; ao meu amigo Nicolau por sempre acreditar no meu potencial; a minha amiga Celeste sem a qual eu não teria chegado até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me permitir alcançar meus objetivos, por me dar forças e saúde principalmente mental.

Agradeço aos meus pais, pelo exemplo de dedicação, honestidade e coragem que sempre me inspirou.

Agradeço especialmente ao meu filho Alexandre por todo carinho, respeito e força nos momentos mais difíceis.

Agradeço ao Cezar pelo apoio e pela paciência nos momentos mais tensos.

Agradeço a minha grande amiga Celeste por nunca medir esforços para me ajudar e pelos puxões de orelha carinhosos sem você eu não chegaria até aqui.

Agradeço a minha orientadora pelas orientações, pela atenção e pelas contribuições essenciais para a construção deste trabalho.

Agradeço ao professor Carlos Artiaga pelo apoio, incentivo, confiança, por não me deixar desistir e principalmente pela compreensão.

Agradeço a secretária do Conselho Municipal de Saúde Angélica Kirita por todo apoio durante a pesquisa no Conselho Municipal de Saúde.

Agradeço ao Miguel Nivaldo presidente do Conselho Municipal de Saúde pela receptividade e imediata disponibilidade em participar.

Agradeço ao Rodrigo Braz pelas contribuições em relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Agradeço ao Hilceu Geraldo presidente do Conselho Municipal do Idoso pelas contribuições a respeito do Conselho.

Agradeço a Edmylla Yonnara secretária da Casa dos Conselhos de Ibiá pela prestatividade em fornecer acesso aos documentos e demais informações.

Agradeço aos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ibiá pela recepção e por terem aceitado fazer parte deste trabalho, um agradecimento especial aos conselheiros entrevistados pela disponibilidade de contribuir para a construção desta pesquisa.

Por fim, agradeço a todos que contribuíram para a realização e a concretização deste trabalho.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDCA-Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMS- Conselho Municipal de Saúde

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMI-Conselho Municipal do Idoso

CONANDA-Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

FIA- Fundo da Infância e Adolescência

RRE0- Relatório Resumido Execução Orçamentária

RDQA- Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Procedimentos para coleta de dados.....23
Quadro 2- Categorias de análises e questões relacionadas.....23
Quadro3-Reuniões anuais do CMS.....27
Quadro 4- Modalidades de ingresso dos conselheiros do CMS.....33
Quadro5-Período de atuação dos conselheiros do CMS.....33
Quadro 6- Entidades civis representadas por usuários do SUS no CMS.....34
Quadro 7- Panorama das reuniões e participações de não conselheiros do CMS.....35
Quadro 8-Conhecimento das atribuições de conselheiro.....36
Quadro 9- Formação de conselheiros.....37
Quadro 10- Categorias analíticas identificadas nas atas e entrevistas do CMS.....39
Quadro 11- Avaliação da organização do CMDCA.....41
Quadro 12- Modalidade de ingresso dos conselheiros CMDCA.....42
Quadro 13- Período de atuação dos Conselheiros CMDCA.....43
Quadro 14- Envolvimento comunitário.....43
Quadro 15- Capacitação de conselheiros CMDCA.....44
Quadro 16- Percepções sobre o processo deliberativo.....46
Quadro 17- Representatividade no CMI.....48
Quadro 18- Capacitação dos conselheiros.....49

Resumo

ROSA, Tatiana Patrícia. Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba- MG, dezembro de 2025.Participação social e conselhos municipais: um estudo nos conselhos do município de Ibiá -MG. Orientadora: Prof. Drª Rosiane Maria Lima Gonçalves.

A participação social na gestão pública é resultado da luta pelo reconhecimento de direitos sociais e políticos. Esses direitos foram garantidos pela Constituição de 1988 que normatizou mecanismos capazes de garantir a participação na elaboração e controle de políticas públicas. Dentre esses mecanismos estão os conselhos municipais que são formados por membros da sociedade civil e da administração pública. Esse estudo analisou o funcionamento e a efetividade na elaboração e fiscalização de políticas públicas do Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso do município de Ibiá-MG. Foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, com entrevistas semiestruturadas com membros dos conselhos, análise documental de atas e documentos públicos. Também foi feita uma observação não participante durante as reuniões dos conselhos no período de abril de 2025 a agosto de 2025. Os dados obtidos foram analisados à luz da Análise de Conteúdo de Bardin. Foram identificadas fragilidades em relação a transparência das ações do Conselho, a capacitação dos conselheiros, a participação da sociedade civil nas reuniões e a predominância de pautas administrativas voltadas para aprovação de relatórios e prestações de contas indicando que os conselhos estão funcionando como validador das ações da gestão pública e não como instituição de controle social.
Na proposta de intervenção foram recomendadas ações com objetivo de fortalecer os conselhos tais como a criação de páginas oficiais dos conselhos, podendo ser até mesmo no Portal da Prefeitura desde que sejam mantidas atualizadas e acessíveis para população. Também foram feitas recomendações em relação a capacitação dos conselheiros e criação de mecanismos para ampliar a participação social e controle social.

Palavras-chave: participação social, administração pública, conselhos municipais, efetividade.

Abstract

ROSA, Tatiana Patrícia. Federal University of Viçosa, Rio Paranaíba Campus - MG, December 2025. Social participation and municipal councils: a study of the councils in the municipality of Ibiá - MG. Advisor: Prof. Dr. Rosiane Maria Lima Gonçalves.

Social participation in public management is the result of the struggle for the recognition of social and political rights. These rights were guaranteed by the 1988 Constitution, which standardized mechanisms capable of ensuring participation in the elaboration and control of public policies. Among these mechanisms are the municipal councils, which are formed by members of civil society and the public administration. This study analyzed the functioning and effectiveness in the elaboration and oversight of public policies of the Municipal Health Council, the Municipal Council for the Rights of Children and Adolescents, and the Municipal Council for the Elderly in the municipality of Ibiá-MG. A descriptive research with a qualitative approach was carried out, with semi-structured interviews with council members, and document analysis of minutes and public documents. A non-participant observation was also conducted during council meetings from April 2025 to August 2025. The data obtained were analyzed using Bardin's Content Analysis. Weaknesses were identified regarding the transparency of the Council's actions, the training of council members, the participation of civil society in meetings, and the predominance of administrative agendas focused on the approval of reports and accountability, indicating that the councils are functioning as validators of public management actions and not as institutions of social control.

The intervention proposal recommended actions aimed at strengthening the councils, such as the creation of official council pages, which could even be on the City Hall Portal, provided they are kept updated and accessible to the public. Recommendations were also made regarding the training of council members and the creation of mechanisms to expand social participation and social control.

Keywords: social participation, public administration, municipal councils, effectiveness.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 15
2 REFERENCIAL TEÓRICO 16
2.1 Teorias da democracia 17
2.2 Conselhos gestores no Brasil 19
2.3 Efetividade dos Conselhos Municipais 20
2.4 Estudos anteriores 21
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 24
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ E SEUS CONSELHOS MUNICIPAIS 28
4.1 Caracterização do município de Ibiá 28
4.2 Caracterização do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá 28
4.3 Caracterização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 29
4.4 Caracterização do Conselho Municipal do Idoso 29
5 RESULTADOS DA ANÁLISE DO CONSELHO DE SAÚDE 30
5.1 Resultado da categoria Organização do CMS 30
5.2 Resultado da categoria autonomia no CMS 32
5.3 Resultado da categoria representatividade do CMS de Ibiá 35
5.4 Resultado da categoria capacitação dos conselheiros do CMS 39
5.5 Resultado da categoria transparência do CMS 40
5.6 Resultado da categoria efetividade deliberativa no CMS 41
6 RESULTADO DA ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 43
6.1 Resultado da categoria organização do CMDCA 43
6.2 Resultado da categoria autonomia do CMDCA 44
6.3 Resultado da Categoria representatividade no CMDCA 44
6.4 Resultado da categoria capacitação no CMDCA 46
6.5 Resultado da categoria transparência no CMDCA 47
6.6 Resultado da categoria efetividade deliberativa no CMDCA 48
7 RESULTADOS DA ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO 49
7.1 Resultado da dimensão organização no CMI 49
7.2 Resultado da categoria autonomia do CMI 50

7.3 Resultado da categoria representatividade no CMI 51
7.4 Resultado da categoria capacitação no CMI 52
7.5 Resultado da categoria transparência do CMI 53
7.6 Resultado da categoria efetividade deliberativa do CMI 54
8 RECOMENDAÇÕES 54
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 55
9 REFERÊNCIAS 57
APENDICE A PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO 62
APÊNDICE B 96

1 INTRODUÇÃO

A participação popular na gestão pública brasileira começou a ganhar forças a partir de 1980 através das iniciativas dos movimentos populares que visavam a presença das classes populares na gestão pública (Gohn,2011). Durante o período de democratização a sociedade reivindicou autonomia para que pudesse agir sem a autorização do Estado. Foi nesse período que surgiram as primeiras organizações voluntárias como a organização de abaixo assinados, convocação de autoridades e assembleias. Nesse período houve um crescimento em relação as associações voluntárias lidando com a organização e a participação da sociedade na implementação de política públicas. A elaboração da nova Constituição de 1988 marcou um momento democrático que criou instituições participativas principalmente nas áreas de saúde e assistência social (Avritzer,2012).

A Constituição de 1988 garantiu ao cidadão o direito de participar nos processos de decisões políticas através de instituições como os conselhos e conferências formadas por membros do governo e da sociedade civil (Martins, 2013). A instituições participativas que emergiram nesse período democrático fizeram com que aumentasse a representação social, e o Estado passou a ter que lidar com uma representação oficial da sociedade em que cidadãos comuns exercem a representação de temas como saúde ou outros interesses públicos. O Estado teve que aceitar que em instituições como conselhos os cidadãos são eleitos para representarem as demais instituições sociais (Avritzer, 2007).

No entanto a criação de conselhos não é algo novo pois, já entre os séculos XII e XV Portugal administrava suas colônias através desse mecanismo. Alguns conselhos se tornaram famosos como a Comuna de Paris que por um período foi um governo de trabalhadores em 1871. A Comuna de Paris é considerada historicamente como a primeira experiência de autogestão através de conselhos. Também são reconhecidos os conselhos dos soviéticos russos e os conselhos dos operários de Turim (Gohn, 2011).

Para que uma sociedade seja de fato atuante ela deve se organizar e pressionar nas decisões políticas se transformando em um ator capaz de fiscalizar, buscar o bem comum e garantir uma administração pública eficiente (Nauroski, 2020). No entanto Schumpeter (1961) atesta que para diferentes indivíduos ou grupos o bem comum significa coisas diferentes e mesmo que este seja suficientemente definido não há como oferecer soluções racionais e inequívocas para os casos individuais.

No entanto os conselhos se tornaram mais do que um espaço para debates e busca do bem comum, pois desde 1996 o pagamento de recursos financeiros para os municípios está atrelado a existência de conselhos em determinadas áreas. Esse fato explica o porquê do crescimento do número de conselhos após essa data. No entanto em alguns municípios os conselhos se tornam apenas um cumprimento jurídico formal e não atendem aos objetivos principais que são o controle e fiscalização por parte da sociedade (Gohn, 2016).

Gomes (2015) afirma que ser conselheiro não se trata de uma profissão e, portanto, os representantes não se especializam em ser conselheiros. Outra questão importante é o fato de que o cargo de conselheiro também não é muito atrativo já que não é remunerado e implica em custos para participação. Em relação aos conselhos deliberativos eles dependem de alguns meios físicos e financeiros para seu funcionamento por exemplo móveis, equipamentos eletrônicos e até mesmo assessorias e disponibilidade de informações, portanto, a falta desses recursos torna os conselhos dependentes do poder executivo o que pode prejudicar nas tomadas de decisões de políticas públicas (Oliveira, Pereira e Oliveira, 2010).

Para Gohn (2011) os conselheiros não são devidamente capacitados para elaboração e fiscalização de políticas públicas, pois é preciso compreender a política pública para que ela possa ser fiscalizada, portanto, os membros dos conselhos precisam buscar cursos e se capacitarem para exercerem sua função dentro do conselho.

Nesse contexto de desafios na formação e efetividade dos conselhos, essa pesquisa analisou a formação e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso de Ibiá-MG. O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Viçosa em 18 de junho de 2025 sob Parecer 7.651.691, CAAE 89071225.7.00005153.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A democracia hegemônica é centrada apenas no processo eleitoral para a escolha de representantes, marcada pela atuação apenas das elites na política limitando a participação social. Schumpeter o maior defensor dessa vertente afirma que o povo não é capaz de governar e que o sistema democrático é apenas um método para competição de líderes. Em contraposição, a teoria deliberativa participativa amplia a participação social e não limita a democracia somente ao período de eleições e ao voto. Na democracia deliberativa participativa não é

suficiente que o cidadão somente participe do processo de escolha de representantes é preciso que ele tenha o direito e condições para participar do debate.

Para Zuccolotto e Teixeira (2020) as eleições são incapazes de garantir representatividade, uma vez que o peso do poder econômico e a corrupção no financiamento de cadeiras na política tornam esse mecanismo de representação questionável. O próprio cidadão acaba por entender a democracia somente como forma de governo. O termo democracia passou a ser mais difundido no final do século XX pois antes a democracia era uma democracia dos mínimos em que o cidadão escolhia um representante e concedia a ele todo poder de decisão (Bruguê; Martins e Nebot, 2020)

Assim, a apresentação dos diferentes tipos de democracia contribui para aprofundar o entendimento sobre as variadas maneiras pelas quais se pode organizar a vida política e promover a participação social.

2.1 Teorias da democracia

Na teoria elitista da democracia segundo Schumpeter (1961) a democracia é um sistema onde o povo escolhe quem fará as decisões políticas, mas o papel do eleitor é secundário, limitado a formar ou dissolver governos. O processo político pertence a uma elite, cujo poder é obtido por meio da competição por votos, e os cidadãos só participam através do voto. O autor considera a democracia um método para escolha da elite dirigente.

Para Schumpeter (1961) apenas políticos profissionais devem governar e embora qualquer cidadão possa se candidatar, os eleitores não decidem de forma totalmente independente, pois é impossível determinar uma vontade geral que defina de forma clara e inequívoca um bem comum. Para Schumpeter o povo não pode governar porque não consegue olhar para uma mesma direção e tende a agir de forma emocional. Portanto não há um bem comum, pois, pessoas diferentes tem também interesses diferentes, ou seja, para cada indivíduo o bem comum significa coisas diversas.

Vinculada à teoria elitista da democracia emerge a perspectiva pluralista da democracia em que seu principal expoente é Robert Dahl, que sustenta que o poder político em uma democracia não é concentrado em uma única elite, mas sim distribuído entre uma variedade de grupos de interesse que competem para influenciar a política pública. Embora muitos considerem como sendo uma inovação surgida a partir dos conceitos de Schumpeter, existem diferenças importantes entre as duas teorias (Pereira, 2019).

Dahl defende a teoria competitiva na qual a competição é difundida entre as elites através de um reforço pluralista. Diferentemente de Schumpeter que procurou compreender o funcionamento da democracia, Dahl se preocupou em entender como promover a democracia (Sartori, 1994).

No conceito de poliarquia de Dahl o poder é disperso entre muitas instituições, para descrevendo regimes que são inclusivos e abertos à contestação pública. Para que um governo seja responsivo, Dahl argumenta que todos os cidadãos devem ser reconhecidos como politicamente iguais, com a capacidade de formular e expressar suas preferências, individual ou coletivamente, e de ter essas preferências consideradas pelo governo. Essas são condições necessárias, embora insuficientes, para garantir a democracia. Para Dahl existem requisitos essenciais para o funcionamento da democracia, como a liberdade de criar e participar de organizações, liberdade de expressão, direito ao voto, elegibilidade para cargos políticos, direito de líderes políticos buscarem apoio e competirem por votos, acesso a fontes de informação, eleições livres e justas, e instituições que garantam que políticas governamentais dependam de eleições.

Na teoria da democracia pluralista, a democratização envolve duas dimensões principais: a contestação pública e o direito de participação. O governo é descentralizado, permitindo que cidadãos de diversos setores apresentem seus interesses. Na poliarquia, as minorias são incluídas no processo político, tornando-o mais competitivo em comparação com a democracia Schumpeteriana. Os candidatos devem conquistar votos, aproximando-se da sociedade e adotando ideologias que representem novos segmentos. Isso exige que os partidos se adaptem a novas realidades e analisem suas estratégias para alcançar e engajar potenciais eleitores (Dahl, 2005).

Diferentemente da teoria elitista de Schumpeter e da teoria de Robert Dahl que entendem a democracia como um procedimento de escolha de governantes que ocorre de tempos em tempos, a teoria da democracia participativa defende que a participação não pode ficar limitada somente ao período de eleições, pois a democracia participativa vai além do sistema representativo tradicional. A teoria participativa é um instrumento que busca reduzir as desigualdades sociais proporcionando ao cidadão um valor educativo, de forma que este possa desenvolver capacidades para se envolver nos processos políticos (Alcantara,2018).

Para Bonavides (2001), a chave constitucional do futuro só pode ser garantida através do exercício da democracia participativa, pois é a forma de democracia que entende o cidadão como sendo dotado de um poder superior, o cidadão é soberano, é mais do que somente o

cidadão como povo e sim o cidadão como governante. Portanto, o cidadão é capaz de romper com a sequência histórica do regime representativo e sendo assim não pode haver democracia se não houver participação do povo.

Macedo (2008) afirma que a democracia participativa engloba mecanismos constitucionais capazes de garantir a participação e o controle social, devendo ampliar os espaços de participação popular nas decisões de políticas públicas e na administração pública. Para Teixeira (2013), as instituições de participação, embora consolidadas e respaldadas por leis, ainda não despertam o mesmo interesse que o sistema eleitoral e considera três formas de participação: emancipação, que foca na educação cívica e transformação social; deliberação, em que movimentos sociais influenciam decisões de políticas públicas, reforçando a ideia de poder partilhado como nos casos dos conselhos e orçamentos participativos; e escuta, que predomina atualmente como uma forma de colaboração vigilante, onde o debate não resulta em decisões efetivas, mas sim em aconselhamento.

Para Pateman (1992), a função dos institutos de participação é a educativa. A participação faz com que os indivíduos aprendam e desenvolvam suas capacidades, pois quanto mais eles participam mais capacitados se tornam para contribuir nas decisões de políticas públicas. A existência de institutos de representação eleitoral não é suficiente para a garantia da democracia. Portanto deve haver o máximo de participação em todas as esferas públicas e o povo precisa participar e ao participar aprender sobre o que é público.

Em 1980, a participação popular ganhou destaque no Brasil com o início do processo de redemocratização. Nesse cenário, os conselhos se tornaram foco de debates, discutindo-se se deveriam ter um papel consultivo (apenas escutando e investigando os anseios da população) ou normativo/representativo (com poder de decisão sobre políticas públicas). A legislação federal estabelece que os conselhos devem ter um caráter deliberativo dentro de uma gestão descentralizada. Contudo, na prática, muitos conselhos funcionam apenas de forma consultiva, e, em alguns casos, são criados somente para cumprir exigências legais e são utilizados por políticos para se posicionarem em nome da comunidade, prejudicando sua função de controle e fiscalização da administração pública. (Gohn, 2011).

2.2 Conselhos gestores no Brasil

Os conselhos gestores representam uma forma de participação sociopolítica formada por canais de participação que envolvem representantes populares e membros do poder público nas decisões relacionadas a políticas públicas e à administração pública. São muito importantes

porque advém do resultado de lutas e pressões da sociedade na busca da redemocratização do país. Esses conselhos expressam a representação e a participação e são capazes de produzir transformações políticas, visto que se trata de um novo formato de relação entre Estado e a sociedade (Gohn,2011).

Gomes (2015) define o Conselho Gestor como um órgão colegiado, institucionalizado em que seus representantes são escolhidos democraticamente e, entre os representantes, deve haver membros do governo e da sociedade que são responsáveis pela elaboração de políticas públicas. Para serem implementados os conselhos dependem de leis ordinárias, estaduais e municipais.

O que distingue os conselhos de outras formas de participação como conferências e audiências públicas, é que eles não são espaços abertos ao público geral. Nas reuniões dos conselhos, apenas os representantes eleitos ou indicados têm o direito de falar e votar, excluindo a participação de pessoas que não fazem parte do Conselho. Criados com a intenção de atuar de forma contínua, suas reuniões são parte integrante do processo de debate e construção de políticas públicas (Texeira, Souza e Lima, 2012).

De acordo com Gohn (2011), no Brasil, desde 1996, para que determinadas áreas de atuação pública recebam recursos públicos é necessário que o município crie conselhos gestores municipais. As leis federais estabelecem como áreas básicas dos conselhos gestores a educação, a assistência social, a saúde, a habitação, criança e adolescente e emprego. Já no âmbito municipal alguns outros conselhos têm sido criados, como no caso dos conselhos relacionados a políticas urbanas, cultura, idosos, meio ambiente portadores de deficiências entre outros.

Os conselhos possuem caráter distintos, pois podem ser consultivos ou deliberativos. No caso dos conselhos consultivos eles podem dar sugestões sobre a agenda de políticas públicas, mas não tem poder decisório, já os conselhos deliberativos são aqueles que tem o poder de decidir quais políticas públicas devem ser realizadas pelo governo. Portanto, ambos os conselhos podem apresentar opiniões capazes de influenciar nas decisões do governo e da sociedade, no entanto apenas os conselhos deliberativos são vinculados a agenda de políticas públicas (Martins, Almeida e Martins, 2020).

2.3 Efetividade dos Conselhos Municipais

Ao se avaliar um conselho é necessário considerar seu processo de formação pois sua eficácia é maior quando este conselho é originado através de uma mobilização social. Para ter efetividade um conselho precisa estar vinculado a comunidade. A efetividade do conselho pode ser analisada em três aspectos, o primeiro em relação a paridade na formação do conselho, mas

nesse caso uma paridade real e não somente numérica. Uma paridade que garanta a igualdade entre os conselheiros, de forma que todos tenham acesso as mesmas informações e tempo disponível. Em segundo lugar é preciso observar a representatividade das entidades e o terceiro aspecto está relacionado a capacidade de deliberação (Teixeira,2000).

Para Martelli e Coelho (2021) a efetividade está relacionada a avaliação de impactos, ou seja, os efeitos de uma política sobre determinada população entendendo as alterações das condições de vida daquela população. De acordo com Figueiredo e Figueiredo (1986) a efetividade pode ser classificada como objetiva, subjetiva ou substantiva. Na efetividade objetiva se quer entender as mudanças ocorridas, ou seja, o antes e depois de determinada política. Na efetividade subjetiva se avalia o bem estar, a forma como determinada política influenciou na forma de pensar da população. Na efetividade substantiva avalia- se as mudanças qualitativas na vida da população.

De acordo com Cunha 2007 a função deliberativa dos conselhos requer que eles produzam decisões que influenciem a realização de políticas públicas nas áreas em que atuam. Portanto, o tipo de decisões originadas dentro dos conselhos indica o quanto essas instituições influenciam sobre as ações do governo o que possibilita identificar o grau de efetividade desses conselhos.

2.4 Estudos anteriores

O trabalho de Bortoli e Kovaliski (2020) avaliou a efetividade do conselho municipal de saúde de Criciúma, Santa Catarina. Utilizando uma abordagem qualitativa com entrevistas e análise de atas, o estudo constatou que, apesar da falta de apoio do governo municipal, a maioria dos conselheiros reconheceu a importância de sua participação cidadã e acreditou que o conselho influenciou as decisões de políticas públicas. O conselho conseguiu obter uma sede própria e conquistou visibilidade, mas enfrentou problemas com o não repasse financeiro por parte do município. Mesmo assim, os membros continuaram a lutar, alcançando melhorias nos serviços de saúde e incentivando a atuação contínua dos conselheiros. Uma dificuldade citada foi a necessidade de apoio técnico especializado, evidenciando a tensão entre o conselho e o governo. O autor concluiu que é necessário garantir que haja paridade na composição dos conselhos.

O artigo de Barddal e Torres (2020) intitulado “Efetividade da Participação Cidadã nos Conselhos Municipais de Curitiba”, avaliou a efetividade da participação cidadã nas sessões

plenárias desses conselhos. A pesquisa documental analisou a legislação, documentos e atas dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, de Esporte e de Saúde. Constatou-se que, apesar da previsão legal para a democracia participativa, a participação da sociedade é limitada, devido à passividade da sociedade civil e à falta de transparência dos conselhos, que não mantêm dados atualizados em sítios eletrônicos e redigem atas bastante sucintas.

O trabalho de Magalhães e Xavier (2019), intitulado "Processo Participativo no Controle Social: um estudo de caso do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora," analisou o processo participativo dentro desse conselho. Utilizando uma metodologia qualitativa, a pesquisa coletou dados por meio de entrevistas, análise de atas de reuniões e observação não participante, aplicando a análise de conteúdo. Os resultados mostraram uma significativa participação dos usuários, mas também revelaram problemas como coerção, falta de debates e tempo insuficiente para discussões. Além disso, foram identificadas barreiras ao processo deliberativo, assimetria de informações, e constrangimentos enfrentados por pessoas que buscam atender ao bem comum. O estudo apontou também a falta de engajamento da sociedade, tentativas de obstrução das falas de alguns conselheiros, a atuação de grupos políticos e o desinteresse dos jovens.

O trabalho de Manfio (2021) analisou o papel dos conselhos municipais de educação na elaboração e monitoramento dos planos municipais de educação. Utilizou-se uma metodologia de levantamento bibliográfico sobre a história e o fortalecimento desses conselhos. A autora concluiu que esses conselhos desempenham um papel crucial na elaboração dos planos de educação, principalmente por promoverem a gestão democrática dos sistemas municipais. Contudo, observou-se que é essencial garantir a representatividade e paridade nos conselhos para assegurar que cumpram efetivamente as metas estabelecidas e não se tornem meras leis ignoradas nos municípios.

Fernandes e Andrade (2019) em seu artigo "Conselhos Municipais do Idoso e representações sociais de seus conselheiros", realizou uma pesquisa qualitativa com o uso de coleta de dados através de um questionário e entrevistas com a participação de 36 integrantes dos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso de quatro municípios da região oeste de São Paulo. Os dados foram analisados com o uso do software IRAMUTEQ. Os resultados da análise apontaram que a maior preocupação está relacionada a violações dos direitos dos idosos. Os conselheiros relataram que encontraram dificuldades para exerceram sua função de conselheiro pois muitos deles estão envolvidos diretamente ou indiretamente no meio político.

Souza e Heller (2019) realizaram uma pesquisa com objetivo de avaliar a efetividade deliberativa nos conselhos de Belo Horizonte e Belém. Como metodologia utilizaram um estudo descritivo realizado através de uma análise documental. Também foram feitas observações nas reuniões dos conselhos e um diálogo informal com o presidente do conselho. Foram analisadas as variáveis grau de institucionalização e processo deliberativo. Os autores concluíram que os conselhos estudados não apresentam um grau de efetividade deliberativa desejável.

Rodriguês (2021) avaliou como os conselhos municipais de habitação afetam nas políticas públicas municipais. O autor identificou os tipos de decisões dos conselhos e seus efeitos sobre as políticas públicas. Para tal ele analisou casos de decisões que definiram os critérios usados em um programa federal e as diretrizes de uso dos recursos municipais. O artigo analisou os conselhos municipais de Belo Horizonte, Fortaleza, Guarulhos, Porto Alegre, São Paulo no período de 2005 a 2011.

Caldeira e Marques (2019) avaliaram o funcionamento do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social do Distrito Federal e as contradições encontradas em relação ao seu conselho gestor. Os autores buscaram identificar problemas e apresentar propostas para garantir a efetividade da participação no conselho. Foram usadas as informações contidas no Portal da Transparência da instituição, além de análises de atas e áudios das reuniões. Constataram que existe uma dificuldade para assegurar a efetividade participativa e garantir um processo deliberativo com a participação da sociedade civil.

Penariol e Benelli (2019) analisaram a efetividade do Conselho Municipal de Assistência Social de um município do interior de São Paulo. Os autores usaram como método de pesquisa a observação participante através da participação em reuniões do conselho. Ficou evidenciado que este conselho representa apenas um espaço burocrático no qual suas discussões não produzem efeitos nas decisões da prefeitura.

Rocha e Moreira (2022) analisaram o processo decisório do Conselho Municipal de Saúde de Marabá. Utilizaram como método o estudo de caso, abordagem qualitativa com fontes primárias obtidas pela observação participante e secundárias através da análise de atas e documentos públicos. Constataram que a participação dos conselheiros é efetiva, existem regras que restringem a participação da sociedade para apresentar as demandas. Existe uma forte influência da gestão municipal no processo decisório do conselho. Há um baixo interesse do poder público em acatar as deliberações do conselho.

Rocha, Moreira e Júnior (2020) realizaram uma avaliação do nível de desempenho de um conselho de saúde de Vitória da Conquista- BA. Foram analisados documentos e feitas entrevistas com 18 conselheiros. Foi aplicação de uma matriz. Os resultados mostraram que o conselho possível estrutura física adequada o que garante certa autonomia, no entanto possui uma dependência financeira da secretaria de saúde municipal. As reuniões são regulares e há disponibilidade de informações para os conselheiros. Foi encontrado um nível médio de influência política e uma baixa representatividade que mostrou existir fragilidade na relação entre representantes e entidades.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa que conjuga fontes primárias, compreendidas por entrevistas semiestruturadas, conforme Quadro 1 e roteiro do Apêndice A, cujas perguntas foram adaptadas de Barros (2022) e Oliveira (2020), as quais serão realizadas com conselheiros de cada conselho municipal.

Para Gil (2002), a pesquisa descritiva busca descrever as características de um grupo através de associações entre variáveis, tem o objetivo de levantar opiniões e é usada por pesquisadores sociais que desejam avaliar uma atuação prática. Será adotada a técnica de pesquisa documental baseada na análise de conteúdo de Bardin (1977).

Com o objetivo de conhecer o funcionamento dos conselhos de forma mais próxima, foi realizada a observação não participante em reuniões dos conselhos municipais de Ibiá. O município foi escolhido para pesquisa devido ao pesquisador residir neste município, o que facilita o contato presencial com os conselheiros e a participação nas reuniões, já que não exige um grande deslocamento até os conselhos pesquisados, fato este que reduz os custos da pesquisa.

Foram realizadas cinco participações nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no período de abril a agosto de 2025, e também participação na Conferência Municipal de Saúde que ocorreu em 28 de agosto de 2025. Foi feita uma visita ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois não ocorreram reuniões presenciais até a finalização desta pesquisa. No Conselho Municipal do Idoso não ocorreram reuniões no período analisado, o que impossibilitou a observação não participante. No entanto, foi possível a participação na Conferência Municipal do Idoso que ocorreu em 24 de junho de 2025.

Segundo Ludke e André (1986), para que a observação seja um instrumento de investigação científica, é preciso que seja feito um processo sistemático e controlado. Portanto,

torna-se necessário planejamento e preparação do observador que precisa saber o que observar e como observar. Portanto, é preciso delimitar o objeto do estudo e o foco da investigação. A observação proporciona um contato mais estreito do pesquisador com os sujeitos que pretende analisar e faz com que se chegue mais próximo das perspectivas e da realidade que os cerca.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas compostas por um questionário com questões baseadas nos estudos anteriores sobre conselhos municipais. As questões das entrevistas se encontram no Quadro 2 – Categorias de análises e questões relacionadas.

Todos os dados levantados foram analisados por meio da análise de conteúdo, que, de acordo com Bardin (1977), ocorre em três fases, sendo elas: 1) a pré-análise, 2) a exploração do material, 3) o tratamento dos resultados, a inferência e interpretação. Na pré-análise é feita a escolha dos documentos que deverão ser submetidos à análise, formulam-se as hipóteses, os objetivos e os indicadores que irão fundamentar a interpretação. Na fase de exploração do material é feita a codificação, decomposição e organização de dados observando as regras da análise de conteúdo. Na última fase, ocorre o tratamento dos dados para que se seja possível realizar interpretações.

Algumas categorias de análises foram definidas com base nos estudos anteriores. Para a busca dos artigos foram utilizadas as bases do Google Acadêmico e Spell. Foram utilizadas as palavras-chave “conselhos municipais”, “efetividade”, “participação social” conectadas pelo operador booleano “and”. Foram realizadas entrevistas com 10 conselheiros, sendo 5 conselheiros do CMS, 3 conselheiros do CMDCA e 2 conselheiros do CMI.

Quadro 1. Procedimentos para coleta de dados

Ação	participante	Local	Forma de coleta de dados
Observação não participante	Pesquisador	Conselho Municipal de Saúde (Sala disponibilizada pela Secretaria de Saúde de Ibiá) Casa dos Conselhos (Rua 48, n°524 B, São Benedito). Conferência Municipal de Saúde (PEMARC Ibiá). Conferência Municipal do Idoso, Câmara Municipal de Ibiá)	Anotações em um diário de campo durante as reuniões e conferências municipais.
Entrevistas	Conselheiros dos seguintes Conselhos: Conselho Municipal de Saúde	Residências particulares do conselheiro, Escritórios e secretarias	Anotação das respostas das entrevistas em uma planilha. Duração média

	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso		de cada entrevista de 40 minutos.

Elaborado pelos autores

Após a leitura dos artigos foi possível determinar as categorias e subcategorias definidas no Quadro 2.

Quadro 2 – Categorias de análises e questões relacionadas

Categoria	Subcategorias	Fonte	Questões
1-Organização	-Encaminhamento prévio de pautas e material de apoio -Periodicidade das reuniões -Existência de comissões	(Rocha; Moreira e Júnior,2020). (Barddal; Torres, 2019).	-O Conselho possui um regimento interno? -Com que frequência o Conselho realiza as reuniões?
2-autonomia	-Estrutura física própria -Existência de secretária executiva. -Orçamento próprio -Mesa diretora	(Rocha; Moreira; Júnior, 2020). (Rocha; Moreira ,2022)	O conselho possui sede própria e infraestrutura adequada? A prefeitura provê recursos para o funcionamento do conselho? Em relação a presidência existe alternância entre representantes da sociedade e representantes do governo?
3- Representatividade	-Paridade na composição do conselho - Modalidade de escolha de representantes -Envolvimento comunitário	(Souza; Heller,2019) (Rocha; Moreira: Junior, 2020)	Como foi feita sua indicação para o conselho? Como você avalia a paridade no conselho? Como são escolhidos os representantes da sociedade civil?
4-Capacitação dos Conselheiros	-Realização de capacitação. -Conhecimento da legislação do conselho. -Compreensão da função de conselheiro	(Bortoli; Kovaleski, 2019) (Magalhães; Xavier, 2019	Você conhece quais as atribuições de um conselheiro? Você possui formação especializada na área de atuação do conselho?

			Você já participou de curso de capacitação?
5- Transparência	Facilidade de acesso as informações -Existência de portal da Transparência	(Barddal; Torres, 2020).	O conselho possui um canal para receber denúncias, sugestões e divulgar decisões?
6.Efetividade Deliberativa	-Influência política -Poder de agenda -Conteúdo de pautas -Cumprimento das deliberações	(Rocha; Moreira; Júnior,2020)	O conselho delibera sobre a liberação e uso de recursos para as entidades públicas? Como você avalia o envolvimento dos conselheiros nas tomadas de decisão? As deliberações do conselho são acatadas pela gestão municipal?

Além da pesquisa documental, participação não observante e entrevistas semi estruturadas utilizou-se o Chat Gpt ferramenta de inteligência artificial para auxiliar no processo de organização, estruturação e interpretação das entrevistas e documentos. A pesquisa foi realizada em três conselhos municipais da cidade de Ibiá/MG. Esses conselhos foram analisados em função da acessibilidade no momento da busca pela identificação dos conselhos existentes no município.

Os conselhos foram identificados por meio de pesquisas em sites na internet, principalmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiá. As informações referentes aos conselhos não estão acessíveis de forma pública, uma vez que parte dos conselhos não tem sites oficiais. Portanto, foi necessária a busca de informações através de contatos com funcionários da prefeitura e visitas às secretarias as quais os conselhos estavam vinculados. Foi identificada a existência da Casa dos Conselhos como sede do CMI (Conselho Municipal do Idoso), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e CMS (Conselho Municipal de Saúde), por meio da qual foi possível iniciar os estudos. Ressalto que houve tentativas de contato com outros conselhos, no entanto, sem sucesso.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ E SEUS CONSELHOS MUNICIPAIS

4.1 Caracterização do município de Ibiá

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), Ibiá possui uma população de 22.229 habitantes, sendo a densidade demográfica de 8,22 habitantes por quilômetro quadrado. Sua extensão territorial é 2.704,132 km², o que o situa na posição 36 dentre os 853 municípios do estado de Minas Gerais e faz limites com os municípios de Medeiros, Tapira, Araxá, Perdizes, Serra do Salitre, Rio Paranaíba, Campos Altos e Pratinha. É constituído de dois distritos: Argenita e Tobati e de dois povoados: Quilombo e Alto da Serra (Tragédia).

O município pertence à microrregião de Araxá e à mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Em 2021 o PIB per capita era de R$60.160,30, o que coloca o município na posição 63 de 853 municípios de Minas Gerais. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010] é de 0,718.

Os conselhos municipais que aceitaram participar desta pesquisa foram o Conselho Municipal de Saúde que foi criado em 05 de agosto de 1993 através da Lei Municipal n°1428/93, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que foi criado em 20 de outubro de 1993 através da Lei Municipal n°1435/93 e o Conselho Municipal dos Idoso que foi criado em 12 de junho de 2006 através da Lei Municipal n°1779/06.

4.2 Caracterização do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá

O Conselho Municipal de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90. O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá foi criado em 1993 através da Lei Municipal 1428 de 05/08/93.

O Conselho Municipal de Saúde atua na formulação, na elaboração de estratégias e no controle das políticas de saúde e é um espaço aberto para participação da sociedade. Sua composição é constituída por 50% de representantes de entidades e representantes de usuários do SUS, 25% de entidades representantes de trabalhadores da área de saúde e 25% de representantes do governo, sendo estes 8 conselheiros titulares e 8 conselheiros suplentes (Ibiá, 2015). Em 2017 foi implantada uma página do Conselho de Saúde no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibiá (https://www.ibia.mg.gov.br/prefeitura-1/secretarias municipais/saude-1/conselho-municipal-de-saude) visando promover a transparência do Conselho. No entanto, é preciso ressaltar que a página do Conselho não funciona de forma completa, já que durante a

pesquisa não foi possível acessar todos os documentos do site. Além disso, os arquivos estão desatualizados ou não foram inseridos. Ao fazer a busca pelas atas, foi identificado que muitas delas não foram disponibilizadas na página e as que constam estão com seus arquivos corrompidos, impossibilitando o acesso.

Na página está descrita a composição atual do conselho com suas respectivas instituições e formas de representação, informa corretamente o local e horário das reuniões deixando claro que a participação é aberta ao público.

4.3 Caracterização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Foi instituído pela Lei 1435/1993 como órgão deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Possui formação paritária e proporciona a participação popular através de organizações representativas.

De acordo com o que foi instituído pelo Regimento Interno o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é responsável por formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelar pela execução dessa política atendendo aos interesses das crianças e adolescentes e de suas famílias, fiscalizar as deliberações, registrar as entidades não governamentais de atendimento ao direito da criança e do adolescente e garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Regulamenta a eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar, administra o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com a Lei 2240/2015, o conselho é formado por 08 membros, sendo 04 representantes das instituições não governamentais e 04 de organizações governamentais.

4.4 Caracterização do Conselho Municipal do Idoso

De acordo com a Lei municipal nº 2.413 de 2018, o Conselho Municipal do Idoso é um órgão consultivo, de caráter permanente e composição paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil. É formado por 04 representantes do poder executivo municipal e seus suplentes que são indicados pelos secretários dos seguintes órgãos: 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, 01 representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde. São indicados 04 representantes de entidades não governamentais, entidades de defesa ou atendimento dos direitos dos idosos e/ou da sociedade civil que, sendo eleitos, preenchem as seguintes vagas: 01 representante do Núcleo

da Terceira Idade, 01 representante de credo religioso, 02 representantes de grupos que tenham políticas relativas ao idoso.

De acordo com artigo 2° da Lei 2.413 de 10 de dezembro de 2018 são funções do Conselho Municipal do Idoso: zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos dos idosos; propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal de Idoso; propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas ao idoso e zelar pela sua execução; cumprir e zelar para que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais referentes a pessoa idosa; denunciar as autoridades caso ocorra descumprimento das normas, receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias que violem os direitos do idoso; propor, incentivar e apoiar os eventos que buscam melhorias para a qualidade de vida do idoso; elaborar e aprovar o plano de ação ; fiscalizar o uso do fundo municipal do idoso; elaborar regimento interno do conselho; divulgar os direitos dos idosos; promover conferências dos direitos dos idoso e proteger os direitos da pessoa idosa.

5 RESULTADOS DA ANÁLISE DO CONSELHO DE SAÚDE

5.1 Resultado da categoria Organização do CMS

Observou-se a dinâmica cotidiana do Conselho, por meio dos indicadores: frequência das reuniões, periodicidade das reuniões, encaminhamento prévio de material, organização de comissões.

No que se refere às reuniões, foram observadas as atas do período de 2022 a 2025.

Quadro 3. Reuniões anuais do CMS:

Ano	Reunião ordinária	Reunião extraordinária	Total de reuniões
2022	9	2	11
2023	12	0	12
2024	10	2	12
2025	8	0	8

Elaborado pelos autores

De acordo com Art.12 do Regimento Interno de 2024, as reuniões são realizadas mensalmente na última terça-feira do mês às 13:30, podendo haver convocação de reunião extraordinária para tratar de assuntos específicos. As reuniões são abertas ao público e são divulgadas na imprensa local e nas redes de atendimento de saúde como postos de saúde, hospital, policlínicas. O Art. 16 do Regimento interno define que as reuniões ocorrem mediante quórum mínimo, ou seja, por maioria simples. Durante o período analisado, foi identificada a ausência de quórum em 2 reuniões no ano de 2022, uma reunião foi adiada por problemas

técnicos e foram necessárias 2 reuniões extraordinárias. Em 2023 todas as reuniões atingiram o quórum mínimo. No ano de 2024 foi identificada a ausência de quórum em 1 reunião devido à impossibilidade do comparecimento de todos os conselheiros conforme consta em ata do dia 30/07/2024 e ocorreram 2 reuniões extraordinárias.

De acordo com os entrevistados, a realização de reuniões mensalmente é uma regra seguida pontualmente. Em janeiro a secretária do conselho disponibiliza o cronograma de reuniões do Conselho para todo o ano e deixa especificado que as datas podem ser alteradas de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde. A existência de um cronograma reforça que o Conselho atua de forma organizada e transparente. O cronograma também contribui para que o conselheiro se planeje e consiga garantir melhor a sua participação.

O CMSENTRE1 afirmou "As reuniões ocorrem mensalmente e tem reunião extraordinária quando aparece demanda". Todos os conselheiros entrevistados confirmaram que as reuniões ocorrem mensalmente reafirmando que estão cientes da periodicidade das reuniões. A análise das atas permitiu identificar que em 4 anos ocorreram 39 reuniões ordinárias e 4 reuniões extraordinárias que foram convocadas para discutir assuntos de reuniões ordinárias que não puderam ocorrer por falta de quórum, em alguns casos por problemas técnicos e quando não foi possível finalizar os assuntos na reunião ordinária.

O Art.17 do Regimento Interno determina que tanto a pauta como o material de apoio devem ser enviados aos conselheiros com 10 dias de antecedência. Para o Ministério da Saúde (2012), é recomendado que esse envio de pauta ocorra de forma antecipada para garantir que o conselheiro tenha tempo hábil para se qualificar e se preparar para debater os assuntos a serem deliberados na reunião. Conforme foi verificado durante a análise das atas, a secretária encaminha todos os documentos via e-mail dentro do prazo estipulado pelo regimento e também entrega o material impresso no dia da reunião.

No que se refere a existência de comissões temáticas o Regimento Interno definiu as seguintes comissões:

- Comissão de visitas e fiscalização
- Comissão de apuração de denúncias de usuários
- Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão
- Comissão de normas, comunicação e educação permanente para o controle social.

As comissões são compostas por três membros, garantindo que haja a representatividade de setores diversos. No entanto, conforme fala de conselheiros, as comissões cumprem a formação conforme o regimento, no entanto, apenas a Comissão de visitas e fiscalização

funciona corretamente. De acordo com CMSENTR1, “A única comissão que realmente funcionou foi a Comissão de visitas e fiscalização e foi muito proveitosa, pois possibilitou que nós conselheiros avaliássemos os pedidos e os resultados de perto. Eu acho que seria muito bom que o Conselho conseguisse fazer as demais comissões funcionarem ativamente. Conforme CMSENTR2, “a comissão teve um bom resultado, nós conselheiros temos que cobrar mais para fazer com que as outras comissões também funcionem”.

A comissão citada pelo conselheiro informou na reunião do dia 26 de novembro de 2024 em relação a uma visita no prédio de funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Os CAPS são serviços públicos de assistência a saúde mental e acolhem pessoas com sofrimento psíquico, inclusive usuários de álcool e drogas (Ministério da Saúde, 2025).Segundo relatório dos conselheiros integrantes da Comissão de Visitas e Fiscalização o prédio apresentava infiltrações, e os equipamentos instalados não funcionavam além disso o CAPS funcionava em uma casa adaptada e não oferecia espaço adequado para a alta demanda de atendimentos psicológicos contando ainda com apenas 1 psicóloga. Na reunião do dia 17 de dezembro de 2024 os conselheiros apresentaram um segundo relatório em que afirmaram que alguns profissionais apresentaram alguma resistência. Os conselheiros consideraram que a comissão de visitas foi muito favorável pois possibilitou observar diretamente as rotinas da área de saúde.

Na categoria “Organização” o funcionamento do conselho é marcado por rotina bem estruturada e procedimentos formais consolidados. As reuniões iniciam com verificação de quórum, leitura e aprovação da ata anterior e assinatura pelos conselheiros presentes. O material das pautas é enviado previamente por e-mail e entregue impresso no momento da reunião, demonstrando planejamento e sistematização. A secretária do conselho tem papel central na organização e condução administrativa, sendo responsável pela elaboração das pautas, explicação dos relatórios e pela coordenação de eventos, como a Conferência Municipal de Saúde.

5.2 Resultado da categoria autonomia no CMS

Foi avaliado o nível de independência do Conselho, observando os indicadores como regimento interno, sede própria, existência de secretaria executiva e apoio administrativo, computador, internet, orçamento próprio e composição de mesa diretora.

No que se refere a existência de regimento interno foi identificado que há um regimento interno que regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Ibiá,

regulamentado pela Lei Municipal n°2.214 de 29 de janeiro de 2015, Lei Municipal n° 2.229 de 09 de março de 2015, Lei Municipal n°2.355 de 14 de março de 2017 e a Lei Municipal n°2.404 de 10 de setembro de 2018. Os 5 conselheiros entrevistados afirmaram conhecer o Regimento Interno do CMS.

Em relação à estrutura física, o Conselho não possui sede própria e as reuniões são realizadas em um salão cedido pelo grupo da Sede da Terceira Idade de Ibiá. No entanto, no ano de 2023 verificou-se conforme consta na ata do dia 29/06/2023 que as reuniões foram transferidas para a sala de reuniões da Secretaria de Saúde.

As respostas dos entrevistados demonstram que o Conselho Municipal de Saúde tem uma dependência institucional em relação à Secretaria de Saúde, uma vez que o espaço disponibilizado para reuniões é uma sala de uso dessa Secretaria. Para CMSENTR4, apesar do espaço não ser o mais adequado, ele relata que de acordo com o baixo nível de participação social o local é suficiente para que os conselheiros participem.

Para Tatagiba (2002), ter uma sede própria reforça a identidade da instituição, demonstra compromisso com a transparência, garante independência em relação à Administração Pública e fortalece o controle social. É fundamental que o Conselho tenha um local adequado, com uma boa estrutura que garanta o atendimento ao público, o acesso a arquivos de reuniões e transparência de suas ações para que o mesmo não se transforme em apenas uma instância formal sem efetividade (Gohn, 2011).

Quanto à existência de apoio administrativo, o regimento interno do Conselho especifica que o mesmo é coordenado por um servidor efetivo do município que é indicado pelo prefeito e aprovado pela mesa diretora. Já no que se relaciona a equipamentos como computador e fornecimento de internet foi identificado que a secretária utiliza computador e internet da própria secretaria de saúde, visto que é funcionária do órgão público e não existe um equipamento exclusivo para o Conselho.

No que diz respeito ao orçamento, de acordo com o Art.35 do Regimento Interno, o poder executivo determina na Lei Orçamentária Anual recursos para garantir o funcionamento do Conselho e os conselheiros definem anualmente em plenária a forma como serão usados os recursos para acobertar as despesas do Conselho. Todos os conselheiros entrevistados afirmaram que a Administração Pública garante um orçamento para o funcionamento do conselho. De acordo com o entrevistado CMSENTR4 “temos um recurso, por exemplo, o serviço de lanche vem desse recurso, fornecimento de material. E também para realizar o evento como a Conferência Municipal de Saúde esse ano.”

De acordo com o Regimento Interno 2024, as reuniões são conduzidas por uma mesa diretora que é eleita bienalmente pelo plenário do Conselho através do voto por maioria simples. A mesa é constituída da seguinte forma: Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário.

As funções da Mesa Diretora, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde 2024 são:

I. Presidente:

Convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias, cumprir e fazer serem cumpridas as deliberações, responsabilizar-se pela convocação e pelo registro, em atas, de todas as reuniões do Conselho, apresentar justificativas com propostas de alteração, rejeição ou encaminhamento de deliberações aprovadas em plenário, assinar correspondências do Conselho e enviar ao Secretariado Municipal as decisões do Conselho para serem homologadas.

II. Vice-presidente

Substituir o presidente quando este estiver impedido, participar das deliberações e executar as tarefas designadas pelo presidente ou pela Mesa Diretora.

III. Primeiro Secretário

Secretariar as reuniões, apresentar as pessoas presentes, apresentar a pauta da reunião, ler as atas, ler os requerimentos ou relatórios, auxiliar o presidente na condução da reunião.

IV. Segundo Secretário

Substituir o primeiro secretário, diante do impedimento deste para participar das reuniões, participar das deliberações, prestar apoio nas reuniões, fazer inscrições, controlar o tempo das falas e, em caso excepcional de ausência do presidente e do vice-presidente, poderá coordenar as reuniões. Os conselheiros entrevistados afirmaram que os cargos de presidente e vice-presidente são escolhidos por votação em reunião plenária. No entanto, na eleição para a mesa diretora do período 2025-2027, o presidente eleito foi a mesma pessoa que estava anteriormente; porém, no ano anterior, ele representava o segmento de usuários do sistema de saúde e, em 2025, passou a representar o segmento de prestadores de serviços de saúde, dada a mudança de atividade profissional.

Por meio da observação participante verificou-se que no quesito autonomia o Conselho Municipal de Saúde possui baixa autonomia estrutural e administrativa, uma vez que não possui sede própria, com dependência do espaço físico da Secretaria de Saúde. Esse conselho também possui alta dependência da secretária na condução dos trabalhos, o que demonstra uma dependência operacional.

5.3 Resultado da categoria representatividade do CMS de Ibiá

A representatividade foi analisada através dos seguintes indicadores: composição do plenário, escolha dos representantes das entidades, envolvimento comunitário.

Conforme a Lei Municipal n° 2404/2018 em alteração à Lei Municipal n°2214/2015 o Conselho Municipal de Saúde tem formação paritária sendo composto por 04 representantes de órgãos, entidades, instituições e movimentos organizados representativos de usuários do SUS e 4 suplentes, 02 representantes dos trabalhadores da área de saúde e 2 suplentes, 01 representante de entidade prestadora de serviços de saúde e 1 suplente, 01 representante do governo municipal e 1 suplente. Segundo o Regimento Interno, o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde é responsabilidade do próprio Conselho Municipal de Saúde, através de uma Comissão Eleitoral eleita em plenário do Conselho. As eleições são realizadas no mês de abril a cada dois anos.

Conforme CMSENTR1, "a paridade é real e não só numérica porque todos nós participamos e debatemos as pautas, somos conselheiros bem participativos. De acordo com CMSENTR2, "a paridade está no Regimento e é cumprida, mas alguns conselheiros acabam participando mais do que outros, tem conselheiro que tem boa formação e conhecimento, mas não gosta de debater, então sempre acompanha a decisão da maioria".

Para CMSENTR4 "é bom que haja um número maior de usuários porque é o usuário que traz as demandas da sociedade, o usuário tem um olhar diferente de um prestador de serviço ou de um funcionário público".

Para Alves e Souza (2018) o conselho precisa ser composto pelos vários atores da sociedade, principalmente por aqueles que são usuários pois esses são os atingidos diretamente pelas políticas públicas desenvolvidas no conselho.

Para compreender o processo de indicação para compor o conselho, foi perguntado como esse processo ocorreu. De acordo com os conselheiros, a maior parte dos componentes do conselho são provenientes de indicação institucional. Segundo os entrevistados CMSENTR1 e CMSENTR5, eles demonstraram interesse voluntário em participar. O entrevistado CMSENTR1 reforçou que "A instituição recebe a carta convite e indica, no meu caso eu manifestei o interesse em participar e fui escolhida. Conforme CMSENTR5, "a instituição recebeu a carta e eu me coloquei à disposição".

Quadro 4. Modalidades de ingresso dos conselheiros do CMS:

Categoria	Descrição	Entrevistados

1. Indicação institucional	O processo de escolha ocorre por meio da instituição que recebe a carta convite do Conselho, seguindo um procedimento formal.	CMSENTR2, CMSENTR3, CMSENTR4
2. Participação por iniciativa pessoal	Além da indicação formal, há manifestação de interesse individual dos participantes, demonstrando engajamento pessoal.	CMSENTR1, CMSENTR5

Elaborado pelos autores

O Regimento determina a elaboração de um edital de chamamento para divulgação dos prazos para a eleição e ocorre o envio de convites para as entidades de usuários, prestadores e trabalhadores da área de saúde. A nomeação dos conselheiros é feita pelo Chefe do Poder Executivo através de decreto. O mandato é de dois anos, sendo permitido que o membro indicado seja reconduzido ao cargo.

As respostas dadas pelos conselheiros entrevistados mostram que há uma variação no tempo em que cada conselheiro atua no Conselho Municipal de Saúde. De acordo com CMSENTR4 “estou há 20 anos no Conselho, gosto muito de participar e contribuir com a área da saúde” e em contrapartida há conselheiro que está no primeiro ano de mandato. Nesse caso, foi identificado nas atas do Conselho que essa entrevistada mudou de instituição e passou a representar outro segmento, garantindo sua permanência.

Quadro 5. Período de atuação dos conselheiros do CMS:

	Entrevistados
1. Atuação recente (até 2 anos)	CMSENTR3, CMSENTR5
2. Atuação intermediária (3 a 4 anos)	CMSENTR1, CMSENTR2
3. Atuação de longa duração (acima de 10 anos)	CMSENTR4

Elaborado pelos autores

As entidades Lar Vicentino Padre Agostinho Kingler, Igreja Assembleia de Deus e Igreja do Evangelho Quadrangular se mantiveram presentes em todo o período analisado, reforçando a presença das instituições religiosas. Já o Núcleo da Terceira Idade esteve presente no mandato 2021-2023, se ausentou no mandato 2023-2025, retornando no mandato 2025-2027. As demais instituições estiveram presentes em 1 mandato. A troca de instituições reforça a representatividade no conselho, pois dá oportunidade para que outros representantes de instituições diferentes possam participar e apresentar novas demandas da sociedade.

Quadro 6. Entidades civis representadas por usuários do SUS no CMS:

2021-2023	2023-2025	2025-2027

Lar Vicentino Padre Agostinho Kingler	Lar Vicentino Padre Agostinho Kingler	Lar Vicentino Padre Agostinho Kingler
Núcleo da 3ª idade		Núcleo da 3ªIdade
Igreja Assembleia de Deus	Igreja Assembleia de Deus	Igreja Assembleia de Deus
Igreja do Evangelho Quadrangular	Igreja do Evangelho Quadrangular	Igreja do Evangelho Quadrangular
Associação Cão e Vida	Associação de Produtores Rurais	Transformação Ibiá
Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Santo Antonio		Associação dos Congados e Moçambiques de Nossa Senhora do Rosário Ibiá
Maçonaria Acássia		
Loja Maçonica Moral, Justiça e Verdade		

Elaborado pelos autores

Na reunião de posse dos conselheiros para o período de 2025-2027, houve a escolha da mesa diretora na qual os candidatos colocaram seus nomes à disposição e não houve disputas acirradas. Foram também definidos os integrantes de cada comissão temática de forma bem tranquila, a secretária explicava sobre a comissão e ela mesma indicava alguém e todos concordavam. Verificou-se que, apesar de ter a representatividade de diferentes entes na composição do conselho, há ausência de pluralidade de posições, elemento importante na representatividade democrática.

Foi identificado nas atas que as participações de não conselheiros estão ligadas a interesses específicos, como no caso de integrantes da gestão pública para prestação de esclarecimentos e para descrever dificuldades encontradas em suas áreas de atuação. Foi identificada uma participação ligada a interesse particular como no caso de uma estudante do ensino superior para fins de pesquisa acadêmica.

Quadro 7. Panorama das reuniões e participações de não conselheiros no CMS:

Ano	Frequência de reuniões	Tipo de reunião	Participação de não conselheiros
2022	Mensais, com pequenas variações	Ordinárias: 9; Extraordinárias: 2	1 não conselheiro em 4 reuniões
2023	Reuniões mensais e regulares	Todas as 12 reuniões foram ordinárias	Presenças variando entre 1 e 3 pessoas em 6 reuniões
2024	Reuniões mensais ao longo do ano, sem grandes lacunas	Ordinárias: 10; Extraordinárias: 2 (abril e agosto)	Participação externa recorrente em 9 das 12 reuniões, com variação de 1 a 4 participantes

Elaborado pelos autores

A presença de não conselheiros está representada em sua maioria por Chefes da Vigilância Sanitária, enfermeiras da vigilância, representantes da Santa Casa, veterinárias da Vigilância Sanitária, Financeiro da Secretaria de Saúde. Este fato pode ser justificado na fala do CMSENTR2 “Sempre que identificamos algum problema ou recebemos alguma denúncia, nós convocamos os funcionários responsáveis pelo setor para responderem sobre o assunto e apresentarem soluções. Nós exigimos explicações de porquê algo não está sendo feito corretamente”. Portanto, é normal que alguns funcionários públicos da área de saúde compareçam às reuniões mediante convocação para prestarem esclarecimentos.

Verificou-se que há baixo envolvimento da comunidade. Na reunião ocorrida em 29 de julho de 2025, houve a participação de 2 pessoas da comunidade que solicitaram inclusão de pauta. Eles solicitaram explicações referentes à distribuição de um medicamento e realização de exames. As respostas aos questionamentos foram dadas no período que se seguiu, com solicitações à Secretaria de Saúde, acompanhamento e diálogo com os participantes pela conselheira que atua como chefe da Farmácia Municipal. Esses fatos mostram que o conselho se coloca à disposição para dialogar e propor soluções aos problemas apresentados, mesmo que de maneira pontual.

No entanto, os participantes retornaram na reunião do dia 30 de setembro de 2025 e informaram que não tiveram o retorno esperado e que seus problemas não foram resolvidos. Ao fim da reunião, os participantes autores dos pedidos informaram que reagiriam com publicações na internet para exporem que seus problemas não foram solucionados. O presidente do Conselho agradeceu a participação dos mesmos e declarou que considera muito importante que os usuários compareçam às reuniões do Conselho para exporem suas necessidades e que isso contribui para que o Conselho busque melhorias para toda a população. Em relação as condições para participação quando questionados sobre a existência de alguma dificuldade para participar das reuniões CMSENTR1 afirma “Quando a reunião ficava no local bem longe do meu trabalho e a reunião começava 30 minutos após minha saída do trabalho e eu não tinha carro para ir eu dependia de alguém para me levar, mesmo assim eu ia, chegava um pouco atrasada”. CMSENTR2 relata que não tem dificuldades para participar das reuniões porque sempre é liberado pela instituição representada, o CMSENTR4 reforça que todo conselheiro tem o direito a liberação do trabalho para ir as reuniões. Já o CMSENTR 5 relata “Às vezes tenho dificuldades com o horário das reuniões porque tenho outros compromissos na minha instituição”.

A maioria dos entrevistados relatou não enfrentar dificuldades para participar das reuniões, alguns são liberados pelas instituições onde trabalham para exercer a função de conselheiros. Essa liberação institucional aparece como fator facilitador. Alguns conselheiros mencionaram fatores relacionados ao deslocamento que gera atrasos e conflitos de horários com compromissos da instituição a quem representa. Apesar dos desafios os conselheiros entrevistados demonstraram comprometimento pois procuram sempre comparecer as reuniões.

5.4 Resultado da categoria capacitação dos conselheiros do CMS

Foi perguntado aos conselheiros "Você conhece as atribuições de um conselheiro?". CMSENTR1 afirma "Sim, porque já estou há um tempo no conselho e a gente acaba aprendendo com a experiência", CMSENTR2 afirma conhecer as atribuições de um conselheiro, CMSENTR3 considera que o papel do conselheiro é fiscalizar, orientar e fazer sugestões. Já para CMSENTR4 é participando das reuniões que se aprende ele afirma "São muitos anos atuando como conselheiro e aprendendo a cada reunião".

Quadro8.conhecimento das atribuições de conselheiro:

Categoria	Descrição	Entrevistados
1.Aprendizado pela experiência	Os conselheiros afirmam aprender suas atribuições por meio da vivência prática nas reuniões	CMSENTR1, CMSENTR4
2.Conhecimento generalizado das funções	Conhecem as atribuições, mas não detalham especificadamente. Entendem como função de fiscalização e orientação.	CMSENTR2, CMSENTR3, CMSENTR5

Elaborado pelos autores

Em seguida foi perguntado "Você possui formação especializada na área de atuação do conselho?" CMSENTR1 afirma que não possui um conhecimento específico na área de conselhos, mas que sua formação acadêmica auxilia no entendimento das demandas. CMSENTR2 tem formação na área de saúde, CMSENTR3 afirma não ter nenhuma formação específica, já CMSENTR4 afirma ter uma formação específica na área de atuação do conselho. CMSENTR5 possui graduações superiores, mas não são ligadas à área de saúde.

Quadro 9. Formação dos conselheiros

Categoria	Descrição	Entrevistados

1.Sem formação específica	Conselheiro que não possui base técnica científica na área de saúde ou de conselhos municipais.	CMSENTR3, CMSENTR5
2.formação especializada	Possui graduação na área relacionada a saúde e políticas públicas.	CMSENTR1, CMSENTR2 CMSENTR4

Elaborado pelos autores

Os conselheiros que possuem um conhecimento específico na área têm mais facilidade para entender termos técnicos e relatórios do Sistema Único de Saúde, portanto tem mais condições de analisar pautas e fiscalizar as prestações de contas. Aquele conselheiro sem formação na área fica dependente das falas dos outros conselheiros e acabam só acompanhando as decisões de outros. Para ser capaz de propor e fiscalizar políticas públicas é preciso que o conselheiro tenha ampla capacitação, pois para ser efetiva a participação precisa ser qualificada. Todos devem ter as mesmas condições para participar, receber informações e obter conhecimento sobre o conselho em que atua (Gohn, 2011). Portanto essa diferença na formação dos conselheiros afeta na qualidade das deliberações. Esse fato ficou evidente durante a participação do pesquisador nas reuniões, as prestações de contas foram apresentadas e ninguém contestou, a secretária leu os relatórios e todos acompanharam a decisão do presidente aprovando todos os relatórios das reuniões presenciadas.

E ao final foi perguntado se os conselheiros realizaram algum curso de capacitação CMSENTR1 disse “A secretaria até informa sobre a existência de cursos, mas acaba faltando tempo para eu me dedicar por causa da sobrecarga de trabalho”, CMSENTR2 afirma “apesar de existirem vários cursos eu nunca fiz nenhum deles, a gente acaba deixando passar e se envolvendo em outras atividades de trabalho”. Já o CMSENTR3 afirma que iniciou um curso específico para conselheiro de saúde. Os conselheiros CMSENTR 4 e CMSENTR 5 afirmam já terem realizado cursos na área.

5.5 Resultado da categoria transparência do CMS

A publicidade dos atos é um requisito importante para garantir a transparência das ações do Conselho e proporcionar condições para o controle social.

Em relação a existência de um canal para receber denúncias, sugestões ou divulgar decisões?”. CMSENTR1 afirmou não existir esse tipo de divulgação, já CMSENTR2 afirmou “podem enviar e-mail para conselhodesaude@ibia.mg.gov.br”, CMSENTR 4 afirma que existe um site no portal da prefeitura municipal de Ibiá, no entanto foram feitas tentativas de acesso ao site e foi constatado que o mesmo está desatualizado e os documentos não estão acessíveis.

A análise das respostas dos conselheiros evidencia que o Conselho Municipal de Saúde de Ibiá não disponibiliza suas atas, resoluções ou deliberações em um canal oficial. Não existe um site próprio para recebimento de denúncias, sugestões e divulgação de decisões o que é essencial para garantir o exercício do controle social e da participação cidadã. De acordo com o Princípio da Publicidade dos atos administrativo (Brasil,1988) e a Lei de Acesso à Informação (Brasil,2011) é uma obrigatoriedade manter mecanismos de transparência ativos para divulgação de informações de interesse público.

5.6 Resultado da categoria efetividade deliberativa no CMS

O poder de agenda está na secretária do conselho, a qual tem papel central na condução dos trabalhos. O presidente inicia a reunião, mas a maioria dos temas das pautas são apresentados pela secretária. Existe a possibilidade de inserção de novas pautas conforme foi observada com a participação de membros da sociedade na reunião. A maioria das pautas das reuniões são referentes à prestação de contas de emendas parlamentares e relatórios do SUS, tendo caráter mais administrativo e informativo. A participação nas reuniões permitiu verificar deliberações com consenso e sem a existência de um debate mais expressivo sobre os temas propostos.

De acordo com CMSENTR4 “ocorrem muitas deliberações, a maioria dos pedidos vem da própria gestão e o conselho fica responsável por analisar e aprovar”. Para CMSENTR3 “Falta preparo específico, muita coisa é falada, mas nem todos têm condições de entender, seria bom que o conselho tivesse um apoio contábil e jurídico para ajudar a esclarecer dúvidas”. A fala do CMSENTR3 evidencia a necessidade de formação continuada para que o conselho possa exercer melhor seu papel deliberativo.

O conselho delibera frequentemente, no entanto, esse processo tem muita dependência em relação à gestão municipal.

Quadro 10. Categorias analíticas identificadas nas atas e entrevistas do Conselho Municipal de Saúde

Categoria	descrição	Conteúdo de atas e entrevistas
Poder de agenda	Influência da sociedade para definir pautas e deliberação	Pautas suprimidas pela gestão. Inclusão de pautas por conselheiros e sociedade civil. Maior número de pautas de origem da Secretaria Municipal de Saúde.
Temas de pautas	Natureza dos temas debatidos	Prestação de contas e relatórios financeiros representam a maioria dos temas de pauta. Discussões sobre Conferências e elaboração de Plano Municipal de Saúde. Atualização de números relacionados a saúde da população como casos de arboviroses e vacinação.

		Apresentação através do RREO e RQDA da avaliação de resultados de acordo com Plano Municipal de Saúde.
Acompanhamento de políticas públicas	Capacidade de monitoramento, avaliação e cobrança pela implantação de políticas de saúde	CMSENTR2 possui postura fiscalizadora e exige resultados. CMSENTR 3 desconhece monitoramento das políticas públicas. CMSENTR 4 e CMSENTR5 fazem acompanhamento, mas não sabem detalhar o procedimento de avaliação.

Elaborado pelos autores

Analisados o grau de influência política interna e externa foi concluído que há uma influência política moderada com a predominância de pautas com conteúdo técnico e financeiro. A participação social aparece em alguns momentos, porém é limitada. O poder de definição de agenda é concentrado na gestão pública. Foi evidenciado que é feito o acompanhamento da implementação de políticas públicas, mas sem o uso de uma técnica adequada para o monitoramento de resultados, o que evidencia a necessidade de capacitação dos conselheiros para fortalecer a atuação deliberativa.

Durante a reunião, a secretária apresenta os relatórios que são utilizados pelo SUS como o RREO (Relatório Resumido Execução Orçamentária), o RDQA (Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior) e prestação de contas de recursos enviados por emendas parlamentares os quais os conselheiros já receberam com antecedência por e-mail. O RREO é um instrumento de gestão fiscal que evidencia a situação fiscal do Ente, principalmente no que se refere a execução orçamentária da receita e despesa permitindo acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais. O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução que deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro em audiência pública na casa do respectivo Ente (BRASIL, 2021).

Nas reuniões acompanhadas não foi observada nenhuma contestação aos valores apresentados, apenas comentários e dúvidas que foram sanadas pela secretária e aceitas por todos. As instituições como APAE, Santa Casa de Misericórdia que recebem verbas de emendas parlamentares também participam das reuniões, enviando seus representantes para prestarem contas do uso do recurso. Em todas as reuniões presenciadas todas as prestações de contas foram aprovadas.

Os proponentes das pautas apresentam seus argumentos e expõem as necessidades, reclamações, dentre outros problemas. A secretária registra em ata as solicitações, posteriormente os responsáveis pelo setor relatado são convocados a prestar esclarecimentos, o que conforme observado em ata ocorre na reunião seguinte.

Não foram observados debate político, contestações ou divergências de opiniões, elementos importantes nas decisões democráticas. O conselho tem um papel mais de legitimador da gestão municipal do que instrumento de controle social e proposição de políticas públicas. Foi observado em ata que, ao acontecerem os questionamentos, os conselheiros respondem baseados em protocolos já determinados em lei.

Para Martins (2023), a falta de contestação por parte dos conselheiros demonstra a existência de consenso sobre os temas em debate. O conselheiro pode não contestar devido à falta de conhecimento sobre o tema ou por receio de emitir opinião. Oliveira; Pereira; Oliveira (2010) definem o consenso como uma forma de promover diálogo através de uma construção coletiva de decisões.

6 RESULTADO DA ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.1 Resultado da categoria organização do CMDCA

Na ata nº 04/2023 foi colocada em pauta e aprovada pelos conselheiros que a reunião ordinária deve acontecer na primeira terça-feira do mês. No entanto, foi observado nas atas das reuniões que, mesmo tendo sido aprovado, não foi colocado em prática já que cada reunião ocorreu em datas e horários divergentes. Cabe observar que nas atas não está especificado quais reuniões são consideradas ordinárias ou extraordinárias. Portanto, apesar de existir um cronograma de reuniões, o mesmo sofre alterações por deliberação do Conselho sem divulgação para a população sobre a alteração de datas, o que dificulta a participação da sociedade.

As reuniões dos dias 11 de junho e 01 de julho de 2025 foram feitas online. As pautas e materiais que são discutidos nas reuniões são previamente encaminhados aos conselheiros. Não foram identificadas Comissões temáticas em atividade em nenhuma das atas analisadas.

Ao longo dos anos analisados, ficou evidenciado que, apesar de ter uma estrutura organizada, o conselho tem problemas para cumprir a agenda definida para o ano, pois não mantém uma regularidade de reuniões. A falta de reuniões pode comprometer o caráter deliberativo do Conselho. Algumas reuniões foram realizadas virtualmente sem nenhuma divulgação prévia para que a sociedade civil tivesse a oportunidade de participar.

Quadro 11. Avaliação da organização do CMDCA:

Categoria	Descrição	resultado
Periodicidade das reuniões	Frequência e regularidade das reuniões	2022 – 4 reuniões 2023- 8 reuniões 2024 -3 reuniões

		2025- 4 reuniões
Planejamento	Existência de cronograma de reuniões e cumprimento do calendário	Planejamento anual formalizado e fixado no Conselho.
Organização documental	Manutenção de atas e pautas.	Envio antecipado de pautas. Atas devidamente registradas e assinadas.

6.2 Resultado da categoria autonomia do CMDCA

Em relação à estrutura física foi identificado que o Conselho possui sede própria denominada “Casa dos Conselhos”, localizada na rua 48, nº 524/B, São Benedito, Ibiá – MG. Para CMDCAENTR3, “Ter a casa do Conselho foi uma conquista muito positiva para o CMDCA e foi possível graças à luta de nossa Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da época”.

Na Casa dos Conselhos trabalha uma secretária executiva designada pelo Poder Executivo. De acordo com art.28 da Lei 2240/2015, o conselho pode designar, sempre que necessário, o apoio técnico de 01 assistente social e 01 advogado. No entanto, a secretária não se dedica somente ao conselho, uma vez que em algumas ocasiões é designada para trabalhar em outros setores da prefeitura.

A Lei Orçamentária Municipal garante os recursos necessários para o funcionamento regular do Conselho. Foi criado o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA que objetiva facilitar a captação, repasse e aplicação de recursos que são destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento a crianças e adolescentes. O FIA é gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os recursos captados pelo FIA são um complemento ao orçamento público e devem priorizar as ações voltadas para criança e ao adolescente (IBIÁ,2015)

Em relação à composição de mesa diretora, esta é eleita em reunião plenária com a presença de, no mínimo, dois terços dos conselheiros. O mandato da mesa é de um ano, sendo vedada a recondução ao cargo. A mesa é composta pelo presidente e secretário.

6.3 Resultado da Categoria representatividade no CMDCA

A representatividade foi analisada por meio dos seguintes indicadores: composição do plenário, escolha dos representantes das entidades, presença de conselheiros e não conselheiros nas reuniões, envolvimento comunitário. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente é composto paritariamente por 04 membros de instituições governamentais e 04 membros de instituições não governamentais.

A eleição dos conselheiros não governamentais é feita na em Assembleia na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A entidade interessada em pleitear uma vaga no Conselho deve apresentar sua candidatura através de um ofício encaminhado 20 dias antes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (IBIÁ,1993).

Quadro 12. Modalidade de ingresso dos conselheiros no CMDCA:

Categoria	Descrição	Entrevistados
1. Candidatura através de Ofício	A entidade interessada em pleitear uma vaga apresenta a candidatura através de um ofício encaminhado 20 dias antes da Conferência.	CMDCAENTR1, CMDCAENTR2, CMDCAENTR3
2. Participação por iniciativa pessoal	Um indivíduo pertencente a entidade se oferece para representar o órgão.	CMDCAENTR1, CMDCAENTR2, CMDCAENTR3

Elaborado pelos autores

O Conselho apresenta estrutura representativa legítima, com paridade entre o governo e a sociedade civil, além de processo eleitoral transparente devidamente realizado durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O mandato dos conselheiros é de 3 anos, sendo permitida a recondução. O CMDCAENTR1 “informa que está há 8 anos no Conselho”, CMDCAENTR2 é conselheiro fazem 2 anos” e CMDCAENTR3 é recente no Conselho “estou há apenas 2 meses”.

Quadro 13. Período de atuação dos conselheiros CMDCA:

	Entrevistados
1. Atuação recente (menos de 1 ano)	CMDCAENTR3
2. Atuação intermediária (2 anos)	CMDCAENTR2
3. Atuação de longa duração (acima de 5 anos)	CMDCAENTR1

Elaborado pelos autores

categoria	descrição
Participação de não conselheiros	2022 - 11 participações (média de 2,7 por reunião). 2023- 26 participações (média de 3,2 por reunião) 2024- 3 participações (média de 1,5 por reunião) 2025- 4 participações (média 1 por reunião)
Perfil dos participantes externos	Presença frequente de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

	Participação técnica.

Quadro 14. Envolvimento comunitário

Ao analisar as atas das reuniões, foi possível identificar que a presença de não conselheiros não representa de fato uma participação da sociedade, uma vez que esses não conselheiros são funcionários públicos representantes de entidade governamental. A maioria das presenças está ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com participação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, secretárias adjuntas e membros do Conselho Tutelar.

Esses participantes funcionam como um apoio técnico ao conselho, fornecendo informações contábeis e administrativas, ou seja, não representam a comunidade. A ausência de representantes da sociedade sem vínculo governamental demonstra uma baixa efetividade do envolvimento comunitário. Portanto, apesar de ser aberto à participação popular, o conselho ainda não é visto pela população de Ibiá como um espaço para debate sobre os direitos da criança e do adolescente.

6.4 Resultado da categoria capacitação no CMDCA

Em relação ao conhecimento das atribuições de um conselheiro CMDCAENTR1 e CMDCAENTR 2 afirmaram conhecer as atribuições de conselheiros pois já atuam há mais de 2 anos sendo que CMDCAENTR1 é conselheiro há mais de 8 anos. Já o CMDCAENTR3 iniciou no conselho há menos de 6 meses e afirma “conheço pouco porque estou começando agora então não conheço totalmente, mas estou buscando aprender”.

Em relação a formação específica na área de atuação do conselho os três conselheiros entrevistados afirmaram não possuir nenhum curso específico na área de atuação do conselho. CMDCAENTR 2 disse que apesar de não ter formação na área já atua com projetos sociais para crianças e adolescentes há um tempo, adquiriu algum conhecimento com a experiência.

Em relação a realização de cursos de capacitação os 3 conselheiros entrevistados afirmaram nunca terem feito cursos na área de atuação em conselhos.

Quadro 15. Capacitação dos conselheiros CMDCA

Categoria	Descrição	Entrevistados
1.Conhecimento pela experiência	Conhecimento adquirido através da experiência na atuação	CMDCAENTR1 e CMDCAENTR2
2. Conhecimento inicial	Menos de 1 ano de atuação como conselheiro	CMDCAENTR3
3. Ausência de formação específica	Todos os conselheiros afirmaram não possuir formação na área específica do conselho	CMDCAENTRE1, CMDCAENTR2, CMDCAENTR3
4. participação em cursos de capacitação	Todos os conselheiros afirmaram não terem realizado cursos de capacitação	CMDCAENTRE1, CMDCAENTR2, CMDCAENTR3

Elaborado pelos autores

A ausência de formação compromete a qualidade da participação, dificulta no processo de tomada de decisão. As respostas das entrevistas com os conselheiros do CMDCA evidenciaram que há uma baixa capacitação formal dos conselheiros, e que algumas decisões são tomadas com base no conhecimento empírico do conselheiro que atua há mais tempo. Segundo Gohn (2011) a capacitação dos conselheiros possibilita que todos os membros tenham uma visão geral sem assimetrias de informação sobre políticas públicas e administração pública.

6.5 Resultado da categoria transparência no CMDCA

Durante a leitura das atas e participação em reunião não foram identificados mecanismos para divulgação de atas, deliberações, sugestões ou reclamações limitando assim a transparência que é prevista na Lei de Acesso à Informação. Já a escolha de representantes que conforme mencionado em ata ocorre durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permite o acompanhamento dos cidadãos e transmite ser um processo mais transparente. O processo é todo documentado, mas nesse quesito novamente se verifica pouca transparência já que o documento final com resultado da eleição dos representantes da sociedade civil não é divulgado, portanto o cidadão que deseja ter informações completas precisa se deslocar até a sede dos conselhos e solicitar o acesso ao documento impresso pela secretária e fazer a leitura no local. Os CMDCAENTR 1, CMDCAENTR2 e CMDCAENTR3 afirmam que é possível solicitar informações pelo telefone do conselho ou indo até a Casa dos

Conselhos, todos reforçam que não existe um canal específico para divulgação de informações do CMDCA.

6.6 Resultado da categoria efetividade deliberativa no CMDCA

A análise das atas do período de 2022 a 2025 evidenciou que a atuação do CMDCA está vinculada à agenda da Administração Pública Municipal, o que demonstra uma influência política sobre as deliberações do conselho. Em 2022 a maioria das pautas foram relacionadas à organização do conselho, como a busca por assistência junto ao CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) para informações sobre Conferência e ao CDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) para informações a respeito da atualização de Lei Municipal, convocação para realização da Conferência Municipal e aprovação de regimento interno. Nesse período não foram registrados temas propostos por representantes da sociedade civil.

Em 2023 predominaram as questões legais como exclusão de entidade não governamental que não cumpria requisitos obrigatórios, prestação de contas do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), aprovação do uso de recurso do FIA para realizar evento do dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e criação de comissão para eleição do Conselho Tutelar. Ficou evidente que a função do CMDCA tem sido legitimar decisões delineadas pela Secretaria de Assistência Social do Município.

Ainda em 2023 foi discutido sobre a elaboração do Plano de Ação para utilização dos recursos do FIA através da celebração de parcerias com entidades da sociedade civil. A elaboração desse plano é fundamental para que haja um melhor controle do uso desses recursos. Isso faz com que o CMDCA exerça sua função deliberativa e fiscalizadora.

No ano de 2024, as pautas estiveram relacionadas às questões administrativas, como editais de chamamento e posse de conselheiros. Foi mais um ano em que não surgiram demandas comunitárias, reforçando a baixa influência da sociedade e o direcionamento governamental do conselho.

O ano de 2025 foi um período de mudanças ocasionadas principalmente pela influência política, em que alguns conselheiros foram substituídos devido à troca de gestão pública. As pautas foram mais direcionadas à execução de rotinas legais do conselho como votação de mesa diretora e aprovação de inscrições de novas entidades da sociedade civil. A troca de conselheiros em razão da mudança de gestão indica uma possível instabilidade e força da influência política sobre o conselho.

Foi possível verificar que o conselho tem um papel institucional consolidado, no entanto, no período analisado sua atuação principal foi como órgão validador da gestão municipal. Foi identificado que o poder de agenda é restrito, a maioria das pautas é definida pela Secretaria de Desenvolvimento Social. O acompanhamento das implementações de políticas públicas é feito sem o uso de instrumentos técnicos de avaliação. A forma de acompanhamento é a análise de relatórios de prestações de contas. A ausência de uma equipe técnica própria limita a análise do impacto das políticas, o que reafirma a dependência do conselho em relação à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Quadro16. Percepções sobre o processo deliberativo

Categoria	Descrição	Entrevistados
1.Deliberação sobre recurso e apoio a projetos	CMDCA delibera sobre a liberação e o uso de recursos para entidades públicas e apresenta propostas.	CMDCAENTR1, CMDCAENTR2 CMDCAENTR3
2. Aprovação da Gestão Municipal	As deliberações são acatadas pela gestão	CMDCAENTR1, CMDCAENTR2, CMDCAENTRE3
3. Eficiência e técnica no processo deliberativo	Não há um procedimento formal sobre as deliberações, o processo de deliberação é considerado eficiente.	CMDCAENTR1, CMDCAENTR2, CMDCAENTR3

Elaborado pelos autores

Os três conselheiros entrevistados afirmaram que o conselho delibera sobre os recursos públicos e realização de projetos na área de políticas para crianças e adolescentes, mas não deram detalhes de como isso ocorre. Em relação ao processo deliberativo no conselho CMDCAENTR1 afirma “Discutimos sobre melhoria de políticas de direitos da criança e do adolescente, apresentamos propostas através de sugestões e debates e a votação dá direito de voz igual para todos”. CMDCAENTR2 acredita que conseguem deliberar bem e CMDCAENTR3 considera o processo de deliberação do conselho muito eficiente. Questionados se a gestão municipal acata todas as deliberações os conselheiros responderam afirmativamente.

7 RESULTADOS DA ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

7.1 Resultado da dimensão organização no CMI

A dimensão organização considera a frequência em que ocorrem as reuniões, a forma como é feito o encaminhamento de material das reuniões e a existência de comissões temáticas. No

período de janeiro de 2022 a agosto de 2025 ocorreram 5 reuniões, a maioria em caráter extraordinário. Não foi identificada a existência de comissões temáticas.

Em relação a frequência das reuniões os conselheiros afirmam que no regimento consta que as reuniões devem ser mensais, CMIENTR1 diz “As reuniões deveriam ser mensais, mas esse ano de 2025, por exemplo, só tivemos 1 reunião e a Conferência Municipal do Idoso”. Conforme CMIENTR2 “É estabelecido que seja mensal, mas esse ano ainda não tivemos reuniões; o período de transição política afeta bastante o desenvolvimento do conselho inicialmente”. Esses relatos informam baixa regularidade das reuniões, o que, segundo um dos entrevistados, pode estar diretamente relacionado à transição política.

A presidente do Conselho Municipal do Idoso deixou a presidência para ocupar um cargo de Secretariado no governo municipal e tornou-se Secretária do Desenvolvimento Social. Dessa forma, o cargo permanece sob responsabilidade do vice-presidente, e a eleição dos novos conselheiros, que já deveria ter sido realizada, ainda não ocorreu até a finalização desta pesquisa. A falta de reuniões pode prejudicar a qualidade do controle social e comprometer a função deliberativa do conselho.

As entrevistas também buscaram evidenciar se o conselho faz acompanhamento dos planos de ação de políticas públicas. Segundo CMIENTRE1, “por algum tempo fizemos o acompanhamento, mas devido à falta de reuniões acaba que ficamos sem condições de acompanhar”. Essa fala confirma a importância da regularidade de reuniões para garantir a autonomia do conselho em analisar a realização das políticas públicas.

Para Gohn (2019), para que os conselhos realmente tenham efetividade, é importante manter suas atividades regulares e assim exercer o papel de controle social e realizar suas deliberações para garantir sua autonomia perante o poder executivo.

7.2 Resultado da categoria autonomia do CMI

A dimensão autonomia avalia o nível de independência do Conselho por meio dos indicadores: estrutura física (sede própria, linha telefônica, acesso à internet), existência de secretaria executiva, orçamento próprio e mesa diretora.

O Conselho Municipal do Idoso funciona em uma sede própria chamada de Casa dos Conselhos, mesmo espaço onde funciona o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Casa possui linha telefônica específica para atendimento do Conselho, internet e uma secretária executiva.

A coordenação do Conselho mostrou independência em relação à gestão municipal, pois possui uma mesa diretora composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, eleitos em assembleia geral, além de possuir uma sede própria para realizar as reuniões.

Em relação à existência de uma secretaria para auxiliar no trabalho do conselho foi constatado que existe uma secretária, no entanto, ela não é responsável somente pelo conselho do idoso já que também auxilia os demais conselhos ligados à Assistência Social como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Um fato a ser destacado é que a secretária não atua somente em função do conselho. Conforme identificado em visita realizada na sede do conselho, durante alguns dias a secretária é remanejada para trabalhar em outros setores ligados à prefeitura.

7.3 Resultado da categoria representatividade no CMI

A representatividade foi analisada através dos seguintes indicadores: composição do plenário e escolha dos representantes das entidades.

De acordo com a Lei Municipal n° 2413 de 10 de dezembro de 2018 a composição do conselho é paritária, os representantes são escolhidos entre instituições que atuam com a pessoa idosa como por exemplo grupo de convivência e instituições de longa permanência e por representantes do Poder Executivo sendo: 04 representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes e 04 representantes das entidades ou da sociedade civil e seus respectivos suplentes. Todos os representantes são nomeados pelo prefeito.

Quadro 17. Representatividade no Conselho Municipal do Idoso

Categoria	Descrição	Entrevistados
1.Indicação institucional	A instituição recebe a carta convite e indica seus representantes	CMIENTR1, CMIENTR2
2. Escolha por tempo de vínculo com a instituição	A indicação ocorre pelo vinculo profissional do conselheiro com instituições que trabalham com cuidados para idosos.	CMIENTR1, CMIENTR2

Elaborado pelos autores

Os conselheiros entrevistados afirmaram que foram indicados por suas instituições para participar do Conselho. CMIENTR1 afirma “a diretoria recebeu a carta convite e me indicou, acredito que principalmente por eu trabalhar na instituição há muitos anos”. De acordo com

CMIENTR2, “a minha indicação ocorreu devido ao meu trabalho na Casa dos Idosos”. A composição da mesa diretora é feita por meio do voto durante a reunião.

Ao analisar as atas não foi identificada a presença de pessoas da sociedade civil que não tivessem ligação direta com a administração pública. Estiveram presentes nas reuniões além dos conselheiros a secretária municipal de assistência social, a secretária adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Oficial de administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Portanto, existe baixa efetividade da participação comunitária de forma autônoma e espontânea. A ausência de cidadãos nas reuniões demonstra que há um distanciamento entre o conselho e a comunidade. No entanto, a presença de gestores da Assistência Social demonstra uma gestão pública comprometida com a participação e envolvida na implementação das políticas públicas.

O envolvimento comunitário também pode ser analisado por meio da identificação da presença de entidades e organizações da sociedade civil como instituições de longa permanência para idosos e associações de idosos que estão em contato direto com as demandas da população idosa. Segundo Martins et al. (2008), é preciso entender se existem poucas entidades para muitos conselhos ou se algumas entidades só escolhem participar de determinado conselho de acordo com seus interesses.

7.4 Resultado da categoria capacitação no CMI

Em relação ao conhecimento das atribuições de um conselheiro tanto CMIENTR1 quanto CMIENTR 2 afirmam conhecer plenamente as funções de um conselheiro, além de terem conhecimento acerca do regimento interno do conselho. CMIENTR1 ainda ressalta que aprendeu sobre as atribuições com a própria experiência pois faz parte do conselho há mais de 5 anos. No que se refere a possuir formação específica na área de atuação do conselho CMIENTR 2 afirma ter formação superior e entendimento jurídico em razão de sua atividade profissional, já CMIENTR 1 informa não possuir formação na área de atuação do conselho. Quanto a realização de cursos de capacitação CMIENTR1 afirma já ter realizado cursos online pela instituição em que atua e CMIENTR2 afirma que já realizou vários cursos na área de políticas públicas para idosos.

Quadro 18- Capacitação dos conselheiros

Categoria	Descrição	Entrevistados

1.conhecimento das atribuições pela experiência	Conhecimento adquirido devido a atuação contínua no conselho.	CMIENTR1
2.formação superior na área de atuação	Formação superior com conhecimento jurídico especializado na área.	CMIENTR2
3. realização de curso de capacitação	Realização de cursos online pela instituição de atuação	CMIENTR1

Elaborado pelos autores

Os conselheiros possuem conhecimento para atuarem no conselho, no entanto existe uma diferença entre a forma como adquiriram esse conhecimento. Enquanto CMIENTR1 usa o conhecimento empírico através da observação da rotina do conselho CMIENTR2 possui formação técnica o que revela uma possível assimetria de informações que pode influenciar na dinâmica do conselho e no processo de tomada de decisões. Apesar de ambos os conselheiros terem demonstrado interesse positivo na realização de cursos ficou evidenciado que esta ação parte do conselheiro e que o CMI não dispõe de um programa próprio de capacitação de conselheiros.

7.5 Resultado da categoria transparência do CMI

O Conselho não possui um canal para divulgação de suas ações, o que compromete a transparência do conselho, dificulta o controle social e coloca em dúvidas sobre a legitimidade do conselho. Além disso limita as chances de participação de membros da sociedade pois os mesmos não tem informações sobre data, horário e local das reuniões. Portanto, essa ausência na transparência pode afetar a qualidade da participação e do controle social.

Em 2025 ocorreu a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual contou com a participação da comunidade. A Conferência ocorreu de forma transparente pois foi divulgada data, horário e local nas redes socias da prefeitura e de conselheiros. No entanto reforça a inexistência de um canal informativo próprio do conselho. Os conselheiros CMIENTR1 e CMIENTR2 confirmam a inexistência de qualquer site informativo específico do conselho. Ainda a página oficial da prefeitura colocou alguns documentos, porém os mesmos se encontram inacessíveis.

Todo ente público tem a obrigação de informar a sociedade a maneira como gasta seus recursos financeiros prestando conta de seus atos, as informações devem ser claras e de linguagem fácil para garantir a compreensão do cidadão (MINISTÉRIO DA SAÚDE,2010).

7.6 Resultado da categoria efetividade deliberativa do CMI

Em relação ao processo de tomada de decisão os conselheiros consideram que há pouco interesse, o CMIENTR1 afirma “No momento acho que falta um pouco mais de empenho e esforço na participação. Não temos tido reuniões esse ano”. Já para CMIENTR2 o que falta é a capacitação para decidir, para deliberar. De acordo com os conselheiros entrevistados o conselho faz o acompanhamento da implementação das políticas públicas, mas o CMIENTR1 alega que não tem tido reuniões e isso afeta no acompanhamento das políticas e nas solicitações de novas demandas. O CMIENTR2 afirma acompanhar através dos relatórios de prestações de contas.

Em relação ao processo de deliberação o CMIENTR1 afirma que no ano de 2025 ainda não ocorreu nenhuma deliberação até o final dessa pesquisa. Já o CMIENTR2 considera que as deliberações ocorreram em outro período, mas que não há um debate forte e alguns conselheiros somente acompanham os votos dos outros.

De acordo com os conselheiros entrevistados o processo deliberativo precisa melhorar. O CMIENTR1 considera que é preciso ter mais reuniões para que haja mais debates na busca por políticas públicas voltadas para os idosos e também para que seja possível a aprovação dos projetos.

8 RECOMENDAÇÕES

Através da análise realizada nos conselhos municipais de Ibiá foram identificados aspectos que necessitam de atenção para garantir o funcionamento e a efetividade dos conselhos. Após a leitura das atas, regimentos e o acompanhamento das reuniões foi possível identificar: fragilidades em relação a transparência das ações do Conselho como a falta de divulgação de atas e documentos onde constam as deliberações do conselho em uma página para que a população possa acessar. Foi sugerida a divulgação em uma página oficial da prefeitura ou a criação de uma página própria dos conselhos. No caso do CMDCA e CMI foram identificados problemas em relação ao cumprimento do cronograma de reuniões. Recomenda-se se atentar as datas e manter uma sequência de reuniões. Em ambos os conselhos analisados ficou evidenciada a necessidade de capacitação dos conselheiros fato declarado pelos próprios conselheiros entrevistados. Recomenda -se a promoção de cursos de capacitação coletivo que podem ser ofertados pelo município ou por instituições parceiras. A realiza dos cursos objetiva promover e aprimora o conhecimento dos conselheiros para garantir a qualidade do processo deliberativo do conselho.

A participação social requer atenção visto que foi identificada uma baixa presença da população. Aponta-se a necessidade da divulgação do cronograma de reuniões em locais de acesso público. Recomenda-se a criação de uma página dos conselhos nas redes sociais objetivando um maior alcance para atrair o interesse da sociedade, pois a participação social visa garantir que os cidadãos tenham voz ativa para opinar nas decisões de políticas públicas e aproximar o Estado da sociedade.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram analisados o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal do Idoso do município de Ibiá. Os conselhos mantêm igualdade em relação à representação governamental e sociedade civil respeitando a paridade em sua composição de acordo com seus respectivos regimentos internos. Os representantes da sociedade civil são escolhidos entre entidades que desempenham atividades nas áreas da política pública do conselho, ou seja, a sociedade é representada pela coletividade e não por indivíduos isolados. Em ambos os conselhos os representantes da gestão pública são indicados pelo executivo.

Alguns conselheiros atuam em mais de um conselho enquanto que algumas entidades não enviam representantes. Nos conselhos analisados foi identificado um baixo interesse participativo da sociedade civil. Apenas no CMS foi identificada a presença de duas pessoas da comunidade, no entanto elas participaram com intuito de interesses próprios. Na oportunidade o conselho prestou esclarecimentos, mas não apresentou uma solução que atendesse à demanda exigida pelos participantes.

Constatou-se que, entre os conselhos analisados, apenas o Conselho Municipal de Saúde (CMS) não dispõe de infraestrutura própria, realizando suas reuniões nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, o que evidencia sua maior dependência da gestão pública. Em contraste, o CMDCA e o CMI possuem sede própria. Apesar da ausência de espaço institucional, o CMS apresenta maior regularidade de reuniões, cumprindo rigorosamente o cronograma anual estabelecido. Os demais conselhos, embora também possuam calendário anual, realizam reuniões em datas alternativas e, ocasionalmente, em formato virtual. A assiduidade das reuniões constitui indicador de institucionalização, uma vez que demonstra a existência de rotina organizacional e o compromisso do conselho com o controle social (Silva, 2018).

Em relação a capacitação alguns conselheiros afirmaram ter conhecimento da existência de cursos, mas por motivos diversos acabam não fazendo. A falta de capacitação dos conselheiros pode reduzir a capacidade de fiscalizar, questionar e reivindicar, afetando a capacidade de controle social e efetividade deliberativa do conselho.

Os conselhos necessitam de apoio técnico, o que no caso do CMDCA é garantido pelo regimento interno. Foi identificada na leitura das atas dos conselhos falta de clareza em relação a quais são os proponentes das pautas, existe a predominância de pautas técnicas e administrativas e ausência de registros de solicitações referentes a demandas da comunidade.

A influência política dos conselhos ainda é considerada baixa, a maioria das pautas são definidas pela mesa diretora principalmente pela secretaria executiva do conselho e pela gestão pública. O acesso a documentos como atas, por exemplo, ainda precisa ser feito presencialmente, o que dificulta o acesso do público e compromete a transparência dos conselhos. No caso do CMS o acesso é facilitado porque a secretária executiva do conselho trabalha na Secretaria Municipal de Saúde e ela sempre fornece as atas para leitura no local. Já no CMI e CMDCA a secretaria executiva realiza atividades em outros setores e não fica disponível somente em função do conselho, sendo que em alguns períodos a Casa dos Conselhos fica fechada.

O portal de informações da prefeitura tem uma página de acesso aos conselhos, mas a mesma demanda de atualização e manutenção para garantir o acesso as atas e demais informações.

De modo geral conclui-se que os conselhos funcionam conforme determinação legal, realizam atividades fiscalizadoras, administrativas através da análise de relatórios e prestações de contas, mas possuem limitações no que se refere a participação social e a transparência.

Recomenda-se a garantia de reuniões regulares obedecendo um cronograma fixo, a divulgação do cronograma em locais públicos e em redes sociais para buscar um maior alcance de participação popular. Também é recomendável uma secretária executiva exclusiva para o conselho o que garante autonomia institucional.

Para que os conselheiros consigam realizar solicitações e avaliar as pautas, é necessário que estejam devidamente preparados, pois conselheiros sem conhecimento podem ter um grau de dependência da opinião de outros. Portanto, é necessário garantir que o processo de capacitação seja contínuo e que seja mais do que somente uma formação básica para assim ser garantida a eficácia do desempenho coletivo no conselho. A transparência é algo que precisa de atenção em ambos os conselhos, portanto, a criação de um site para divulgação das deliberações do

conselho é uma ferramenta muito importante para garantir a transparência das decisões do conselho e fortalecer o interesse da população em participar dos conselhos.

9 REFERÊNCIAS

ALCANTARA, P. H. G.de. Participação e deliberação: divergências e tensões no campo das teorias alternativas da democracia. **Diálogo**, Canoas, v. 38, n. 11, p. 31-41,2018. Disponível em: file:///C:/Users/tatia/Downloads/Dialnet-ParticipacaoEDeliberacao-6579543.pdf. Acesso em: 15 abr. 2024.

ALVES, F. B.; SOUZA, M.S. de. Democracia participativa: os conselhos gestores de políticas públicas como mecanismo de participação popular. **Argumenta Journal Law**, *[S. l.]*, n. 28, p. 107–124, 2018. DOI: 10.35356/argumenta. v0i28.1272. Disponível em: https://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/410. Acesso em: 10 abr.2024.

AVRITZER, Leonardo. Teoria Democrática e Deliberação Pública. **Lua Nova Revista de Cultura e Política,** n. 50, São Paulo, pp. 25-46, 2000.
Disponível em: https://www.scielo.br/j/urbe/a/MddfZnGhy9jCjhS6v3vFbBN/?lang=pt#. Acesso em: 15 mai. 2024.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação**. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política**. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 2, p. 383–398, nov. 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 3 ed. São Paulo: Edições 70, 1977.

BARROS, Amanda Karoliny S. de Lima. **Participação social e conselhos gestores de políticas públicas: uma análise do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN (2020/2021).** 2022.73f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas), Departamento de Políticas Públicas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Parnamirim, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/50913. Acesso em 20 ago.2024.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**: Por um Direito Constitucional de luta e resistência Por uma Nova Hermenêutica Por uma repolitização da legitimidade. São Paulo: Editora Malheiros,2001.

BORTOLI, F. R.; KOVALESKI, D. F. Efetividade da participação de um conselho municipal de saúde na região Sul do Brasil. **Saúde em Debate**, *[S. l.]*, v. 43, n. 123 out-dez, p. 1168–1180, 2022. Disponível em: https://revista.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/2191. Acesso em: 11 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde – SUS** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_sus.pdf. Acesso em 01 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é o relatório?** Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/siops/faq/duvidas-gerais/o-que-e-o-relatorio. Acesso em: 15 nov. 2025.

BRUGUÉ TORRUELLA, Joaquin; MARTINS, Simone; PINEDA NEBOT, Carmen *(org.)*. Uma nova democracia para o século XXI? Viçosa, MG: S. Martins, 2020.

CALDEIRA, R.F.C.; MARQUES, S.D. Participação democrática nas políticas de interesse social no Distrito Federal: a efetividade da participação no Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social no Distrito Federal. Revista Brasileira de Direito Urbanístico, Belo Horizonte, n.8, jan./jun., p.165-200,2019.

DAHL, Robert A. **Poliarquia:** participação e oposição.1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

FERNANDES, J. DA S. G.; ANDRADE, M. S. DE. Conselhos Municipais do Idoso e Representações Sociais de seus Conselheiros. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, p. e187297, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/WfTd5PsL6qZFwvqnhTkzzZj/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 10 abr. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4.ed. São Paulo, Atlas, 2002.

GOMES, E. G. M. Conselhos gestores de políticas públicas: aspectos teóricos sobre o potencial de controle social democrático e eficiente. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 13, n. 4, p. 894–909, out. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cebape/a/Y5zqFPmXGsY4xvLVnttbXBg/#. Acesso em: 20 mai. 2024

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 4. ed. v.32, São Paulo, Cortez, 2011.

IBIÁ (MG). **Lei Municipal nº 2.240, de maio de 2015.** Dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dá outras providências. Ibiá, MG, 2015.

IBIÁ. **Lei Municipal n° 2.404 de 10 de setembro de 2018**. Altera a Lei Municipal n°2.214 de 29 de janeiro de 2015 e dá outras providências. Ibiá, MG,2018. Disponível em: https://ilai.memory.com.br/#/public/legislacoes/legislacao?tipo=municipal. Acesso em: 10 out. 2025.

IBIÁ. **Lei Municipal n°2.413 de 10 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre alterações da Lei Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso e dá providências. Ibiá, MG, 2018.

LUDKE, M..; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU .1986.

MAGALHÃES, F.G.G.P.; XAVIER, W.S. Processo participativo no controle social: um estudo de caso do Conselho Municipal de Saúde de Juíz de Fora (MG). **Revista Eletrônica de Administração,** Porto Alegre, v. 25, n.1 p. 179-212, Jan-Abr ,2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/read/a/7L3ZNTWwJL3Lr9fx3Y4Qg7D/#ModalHowcite. Acesso em: 20 mai. 2024.

MANFIO. A.O papel dos Conselhos Municipais de Educação na elaboração e monitoramento dos Planos Municipais de educação. **Educação em Revista**, *[S. l.]*, v. 22, n. esp, p. 77–90, 2021. Disponível em: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/10127. Acesso em: 11 ago. 2024.

MARTINS, M. F.; MARTINS, S.; OLIVEIRA, A. R. de; SOARES, J. B. **Governança e participação social: desafios e perspectivas para a gestão pública no Brasil.** *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 59, n. 2, p. 151–185, abr./jun. 2008. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1499/1/2008%20Vol.59%2Cn.2%20Martins%2C%20Oliveira%20e%20Soares.pdf. Acesso em 02 set. 2025.

MARTINS, P.Z. **A Dinâmica da participação local no Brasil: entre as instituições participativas e os mecanismos de transferências de recursos.** *In:7º CONGRESSO* LATINO AMERICANO DE CIENCIA POLÍTICA, Bogotá, 2013. Disponível em: https://alacip.org/cong13/258-martis-7c.pdf. Acesso em 05 abr. 2024.

MARTINS, S.; ALMEIDA, B, V.; MARTINS, M, F. Participação social e conselhos de políticas públicas no Brasil. *In:* TORRUELA, J, B.; MARTINS, S.; NEBOT, C, P. **Uma nova democracia para o século XXI?** Viçosa, 2020. P.217-219.Disponível em: https://www.ippds.ufv.br/wp-content/uploads/2020/11/LIVRO-UMA-NOVA-DEMOCRACIA-PARA-O-SECULO-XXI-revis%C3%A3o-final-12-11-2020.pdf#page=213. Acesso em: 10 ago.2024.

MOREIRA, Marcelo Rasga. Reflexões sobre democracia deliberativa: contribuições para os conselhos de saúde num contexto de crise política. **Saúde Debate,** *[S. l.]*, v.40, n. especial, p.25-38, dez. 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/4BGtwvLWV4PCy6yw8wzTCBk/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 20 abr.2024.

NAUROSKI, Everson Araújo. **Democracia, cidadania e sociedade civil.** Contentus, 2020.

OLIVEIRA, Cássia Maria de. **A efetividade da deliberação nas instituições participativas: um estudo de caso do Conselho municipal de assistência social de Valparaíso de Goiás. 2019.** 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública Municipal) —Universidade de Brasília, Buritis - MG, 2019. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/25958. Acesso em: 20 ago.2024.

OPENAI. **ChatGPT**: ferramenta de geração de linguagem natural baseada em IA. Versão GPT-5.1. São Francisco, CA: OpenAI, 2025. Disponível em: https://chat.openai.com/. Acesso em: 18 nov. 2025.

RIBAS, J. A. N.; DE MEZA, M. L. F. G. Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas: espaços de consolidação da administração pública societal? **Administração Pública e Gestão Social**, *[S. l.]*, p. 45–54, 2018.Disponível em: https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5261. Acesso em: 15 mai. 2024.

RODRIGUES, F. P. Mecanismos entre decisão e implementação: a efetividade nos conselhos municipais de habitação. **Revista de Sociologia e Política**, v. 29, n. 78, p. e002, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsocp/a/vkpKxvDGKmdTgRvvb6JvvWb/#. Acesso em: 10 ago.2024.

ROCHA, N. F.; MOREIRA, M. R. Participação, representação e deliberação no processo decisório do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-PA (2018-2020). **Saúde em Debate**, v. 46, n. spe4, p. 26–43, nov. 2022. Disponível em: Acesso em: 20 jun.2024.

ROCHA, M. B.; MOREIRA, D. C.; BISPO JÚNIOR, J. P.. Conselho de saúde e efetividade participativa: estudo sobre avaliação de desempenho. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 1, p. e00241718, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/hj7Zf8ZQGyWPdh35c93RWWs/#. Acesso em: 20 ago. 2024.

SCHIER, Adriana da Costa Ricardo.; MELO, Juliane Andrea de Mendes Hey. O direito a participação popular como expressão do Estado Social e Democrático de Direito. **Revista de Direito Administrativo e Constitucional,** Belo Horizonte, ano17, n.69, p.127-147, jul./set. 2017.

SILVA E OLIVEIRA, V. C. DA.; PEREIRA, J. R.; OLIVEIRA, V. A. R. DE. Os conselhos gestores municipais como instrumentos da democracia deliberativa no Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro,v. 8, n. 3, p. 422–437, set. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cebape/a/vLVsXB6RxYmnyhrvnyn7FDp/#. Acesso em 10 abr.2024.

SILVA, Eduardo Moreira da. O desenho institucional dos conselhos nas cidades brasileiras de pequeno e médio porte: gestão de políticas públicas no poder local. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 69, n. 1, p. 181–210, jan./mar. 2018.

SOUZA, C. M. N.; HELLER, L. Efetividade deliberativa em conselhos municipais de saneamento e de saúde: um estudo em Belo Horizonte MG e em Belém-PA. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 11, p. 4325–4334, nov. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/Bx6JWfzqz34ZnyY4NgCc7pv/?format=html&lang=pt#. Acesso em: 20 mai.2024.

TATAGIBA, L. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Revista de Sociologia e Política**, n. 25, p. 209–213, nov. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsocp/a/5mjfRh63Fqt5DS8QXwSxRNx/?format=html&lang=pt. Acesso em: 01 nov.2025.

TEIXEIRA, A. B.; BITENCOURT, C. M. Os Conselhos de participação popular como instrumento de legitimação das decisões das agências reguladoras. **Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, maio 2019.

Disponível em: https://revistaeletronica.pge.rj.gov.br/index.php/pge/article/view/62/42. Acesso em: 10 abr. 2024.

TEIXEIRA, A.C.C. Para além do voto: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010). Orientadora: Luciana Ferreira Tatagiba. 2013.Tese de doutorado- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013. Disponível em: https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/910954. Acesso em: 15 jul. 2024

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho. Representação no século XXI. In: **BRUGUÉ TORRUELLA, Joaquin; MARTINS, Simone; PINEDA NEBOT, Carmen** (org.). *Uma nova democracia para o século XXI?* [recurso eletrônico]. Viçosa, MG: S. Martins, 2020.

APENDICE A

PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UFV Universidade Federal de Viçosa



AVALIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE IBIÁ-MG

CARTILHA ORIENTADORA

AVALIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE IBIÁ-MG

Relatório técnico apresentado pela mestranda Tatiana Patrícia Rosa ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Rosiane Maria Lima Gonçalves, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



SUMÁRIO

Resumo 03

Contexto e/ou organização e/ou setor da proposta 05

Público-alvo da proposta 07

Descrição da situação-problema 14

Objetivos da proposta de intervenção 15

Diagnóstico e análise 16

Proposta de intervenção 19

Responsáveis pela proposta de intervenção e data 21

Referências 22

Protocolo de recebimento 23

RESUMO

A participação social na gestão pública é um direito garantido pela Constituição de 1988 que normatizou mecanismos capazes de garantir a participação dos cidadãos na elaboração e controle de políticas públicas. Dentre esses mecanismos estão os conselhos municipais que são formados por membros da sociedade civil e da administração pública. Esse trabalho analisou o funcionamento e a efetividade desses conselhos na elaboração e fiscalização de políticas públicas do município de Ibiá-MG. Foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, foi feita a análise das atas e documentos públicos do conselho, foram realizadas entrevistas com conselheiros além de participação em reuniões e conferências municipais.
Esta cartilha tem como objetivo orientar os conselheiros através de um guia prático.



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha orientadora tem o objetivo de fortalecer a atuação dos conselheiros oferecendo orientações práticas para que consigam realizar suas atividades com competência e autonomia. Assim o conselho consegue alcançar a efetividade e garantir seu papel como instrumento de controle social.



PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTEXTO

A Constituição de 1988 garante ao cidadão o direito de participar das decisões sobre políticas públicas.
A sociedade tem o direito de fiscalizar e cobrar políticas públicas que atendam o interesse público. Para serem implementados os conselhos necessitam de leis estaduais e municipais.
Os conselhos são instrumentos de expressão e participação com poder de transformação política.
Os conselhos se tornaram mais do que um espaço para debates e busca do bem comum, pois desde 1996 o pagamento de recursos financeiros para os municípios está atrelado a existência de conselhos em determinadas áreas como saúde, educação, cultura, assistência social , criança e adolescente e idoso.

Os conselhos proporcionam uma vigilância sobre a gestão pública e possibilitam uma cobrança pela prestação de contas do poder executivo.
No entanto é preciso garantir que os conselhos sejam efetivos e não simplesmente cumpridores de normas .
A existência de paridade e representatividade é muito importante para o funcionamento do conselho. A paridade não pode ser só um número é preciso uma representatividade paritária real onde todos tem direito a voz .
É preciso garantir igualdade para todos os conselheiros, principalmente igualdade no acesso a informações. Os membros da sociedade precisam receber as mesmas informações que os membros do governo.



Os membros do governo estão acostumados com a linguagem técnica dos relatórios enquanto que os membros da sociedade nem todos têm facilidade para entender determinados termos.

Portanto, cursos de capacitação são importantes para garantir a qualificação dos conselheiros. É necessário que o conselheiro entenda o espaço de política para que possar realizar uma fiscalização com qualidade e conseguir cobrar por melhores políticas públicas.

Um problema em relação aos conselhos é que a população não tem demonstrado interesse em participar o que compromete a função de controle social do conselho. Apesar de serem convidados muitas entidades não enviam representantes e da parte da sociedade civil poucos se comprometem a acompanhar o cronograma de reuniões.

"A participação para ser efetiva , precisa ser qualificada. Não basta somente a presença porque o acesso está aberto"
Gohn, 2011

PÚBLICO-ALVO

O público alvo são os conselheiros pertencentes aos conselhos municipais de Ibiá-MG que aceitaram participar deste estudo.
Sendo estes o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e O Conselho Municipal do Idoso.

DADOS

- atas de reuniões no período de 2022 a 2025
- entrevistas semiestruturadas com conselheiros
- participação em reuniões do conselho em 2025

Instituições

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com composição organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90.

O Conselho Municipal de Saúde é espaço instituído para participação da comunidade nas políticas públicas municipais e na administração da saúde.

Atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Regulamentação: Lei Municipal n° 2.214 de 29 de janeiro de 2015; Lei Municipal n° 2.229 de 09 de março de 2015 e Lei Municipal n° 2.355 de 14 de março 2017.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Foi instituído pela Lei 1435/1993 como órgão deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Possui formação paritária e proporciona a participação popular através de organizações representativas.

De acordo com o Regimento Interno o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é responsável por formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelar pela execução dessa política atendendo aos interesses das crianças e adolescentes e de suas famílias, fiscalizar as deliberações, registrar as entidades não governamentais de atendimento ao direito da criança e do adolescente e garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Regulamenta a eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar, administra o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselho Municipal do Idoso

De acordo com a Lei municipal nº 2.413 de 2018, o Conselho Municipal do Idoso é um órgão consultivo, de caráter permanente e composição paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil. É formado por 04 representantes do poder executivo municipal e seus suplentes que são indicados pelos secretários dos seguintes órgãos: 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 representante da Secretaria Municipal de Educação, 01 representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde. São indicados 04 representantes de entidades não governamentais, entidades de defesa ou atendimento dos direitos dos idosos e/ou da sociedade civil que, sendo eleitos, preenchem as seguintes vagas: 01 representante do Núcleo da Terceira Idade, 01 representante de credo religioso, 02 representantes de grupos que tenham políticas relativas ao idoso.

Entendendo os conceitos:

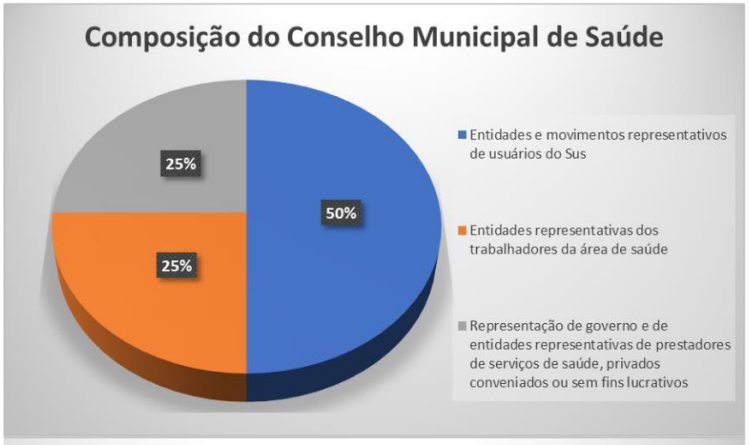
- Caráter permanente: o conselho deve sempre existir, não pode ser extinto por nenhuma autoridade ou lei estadual ou municipal. Para ser extinto é necessária outra lei federal.
- Caráter deliberativo: deliberar é conversar, debater para analisar ou resolver uma questão, tomar uma decisão. Os conselhos se reúnem para discutir e tomarem decisões.
- Caráter consultivo: orienta, analisa e emite pareceres mas suas decisões não tem efeitos obrigatórios sobre a gestão pública.
- Órgão colegiado: órgão composto por diversos grupos da sociedade.

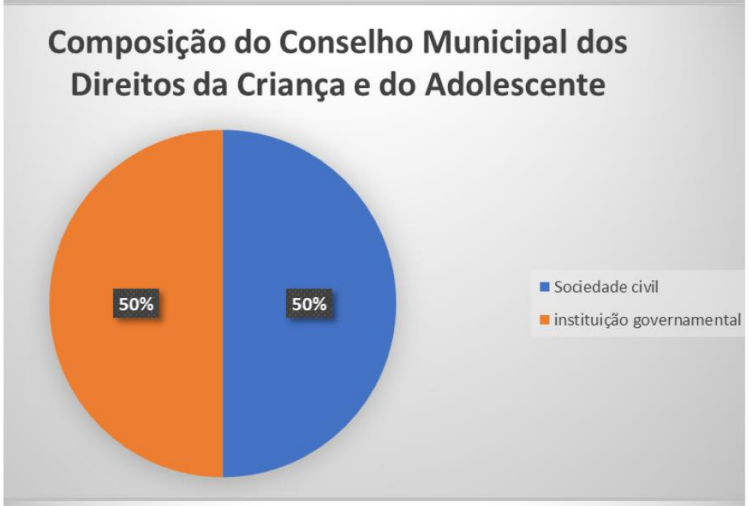
O que é paridade?

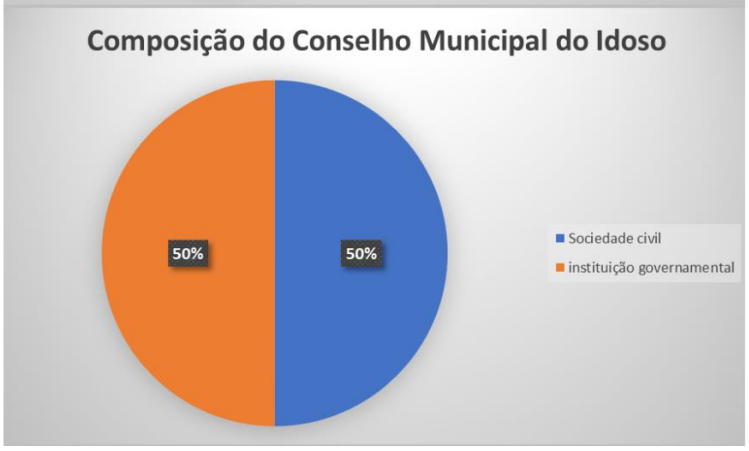
Paridade é a regra que garante igualdade de tratamento, poder e influência entre os conselheiros tanto no que diz respeito aos direitos como aos deveres, sem exceções.

Por que a paridade é importante?

- Garante que diferentes vozes sejam ouvidas
- Proporciona decisões mais justas e democráticas
- Enriquece a qualidade dos debates
- Evita a concentração do controle em um único grupo


Composição do Conselho Municipal de Saúde
25%
50%
25%
Entidades e movimentos representativos de usuários do Sus
Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde
Representação de governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, privados conveniados ou sem fins lucrativos


Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
50%
50%
Sociedade civil
instituição governamental


Composição do Conselho Municipal do Idoso
50%
50%
Sociedade civil
instituição governamental

A sede dos conselhos

Ter uma sede própria é um dos elementos fundamentais para garantir autonomia, organização e efetividade do conselho.

- Uma sede exclusiva permite que o conselho desenvolva suas atividades livre de interferências diretas da gestão municipal.

Ela contribui para:

- Reuniões realizadas sem pressões externas;
- Arquivamento seguro de documentos, deliberações e processos;
- Construção de uma identidade institucional própria.
- Esse espaço físico reforça o princípio da autonomia, previsto nas normas nacionais de participação social.



A Transparência nos Conselhos Municipais

Para cumprir seu papel enquanto instância de participação social os conselhos devem demonstrar transparência nos seus atos.

A transparência permite monitorar se as decisões do conselho estão sendo cumpridas pela gestão pública.

A transparência fortalece a confiança da sociedade no conselho.

A divulgação de datas de reuniões, temas de pautas, resultados de deliberações amplia o interesse do cidadão em participar.



O papel dos conselheiros

- O conselheiro deve ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações.
- Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho do conselho na busca por melhores políticas públicas .
- Fiscalizar e acompanhar a implementação de políticas públicas.
- Ser porta voz do grupo que representa
- Trazer demandas para o debate público



A função de conselheiro é de relevância pública e, portanto garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período de reuniões e capacitações.



O conselheiro não pode assinar de forma alguma atas de reuniões das quais não participou.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Os três Conselhos Municipais de Ibiá analisados na pesquisa apresentam composição paritária, garantindo a representação equilibrada entre governo, trabalhadores e sociedade civil, conforme previsto na legislação municipal .

Já em relação a sede própria foi identificado que o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possuem uma sede denominada "Casa dos Conselhos" e a utilizam de forma compartilhada para realização de suas reuniões. Enquanto que o Conselho Municipal de Saúde realiza suas reuniões em uma sala disponibilizada pela Secretaria de Saúde.

Ambos os conselhos possuem um cronograma de reuniões. No entanto foi identificado que somente o Conselho Municipal de Saúde cumpre rigorosamente o calendário de reuniões. Esse fato pode ser explicado devido a alta demanda da área de saúde.

Os Conselhos possuem uma secretária executiva, sendo que o CMI (Conselho Municipal do Idoso e o CMDCA(Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) dividem a mesma secretária por serem conselhos ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social.

A secretária do Conselho Municipal de Saúde atua há vários anos como secretária do Conselho e portanto demonstra completo domínio sobre os relatórios, legislações e necessidades do Conselho o que contribui muito para o andamento das reuniões e auxilio das dúvidas de alguns conselheiros. Ela também organiza as reuniões, redige as atas e a faz leitura das mesmas. Além disso também organizou a Conferência Municipal de Saúde de 2025.

A secretária do CMI e CMDCA em alguns momentos presta serviços em outro local , o que faz com que a "Casa dos Conselhos" fique fechada em alguns dias. Esse fato dificulta um pouco o acesso aos documentos.

E falando de acesso a documentos nenhum dos conselhos possuem um site oficial com divulgação de suas reuniões , atas e resultados de deliberações. Fato este que compromete a transparência dos conselhos perante a sociedade.

A participação da sociedade é fundamental para garantir o controle social das políticas públicas. No entanto nos conselhos analisados foi identificada baixa presença de pessoas da sociedade civil, além dos conselheiros que a representa.

A representação paritária contida nos conselhos precisa ser mais do que um mero número portanto a capacitação dos conselheiros também é muito importante para garantir a qualidade das decisões tomadas nos conselhos, tornando o conselho efetivo e com capacidade de melhorar as condições de vida da população.

Alguns conselheiros durante o processo de entrevistas confirmaram que precisam fazer cursos de capacitação para melhorar a participação nos debates e não apenas acompanhar decisões dos outros conselheiros. O conhecimento empírico também foi citado por alguns conselheiros que atribuíram seus conhecimentos as observações feitas em longos anos de participação no Conselho, pois há registro de conselheiros que atuam há mais de 10 anos no mesmo conselho.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Os três Conselhos Municipais de Ibiá analisados na pesquisa apresentam composição paritária, garantindo a representação equilibrada entre governo, trabalhadores e sociedade civil, conforme previsto na legislação municipal .

Já em relação a sede própria foi identificado que o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possuem uma sede denominada "Casa dos Conselhos" e a utilizam de forma compartilhada para realização de suas reuniões. Enquanto que o Conselho Municipal de Saúde realiza suas reuniões em uma sala disponibilizada pela Secretaria de Saúde.

Ambos os conselhos possuem um cronograma de reuniões. No entanto foi identificado que somente o Conselho Municipal de Saúde cumpre rigorosamente o calendário de reuniões. Esse fato pode ser explicado devido a alta demanda da área de saúde.

Os Conselhos possuem uma secretária executiva, sendo que o CMI (Conselho Municipal do Idoso e o CMDCA(Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) dividem a mesma secretária por serem conselhos ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social.

A secretária do Conselho Municipal de Saúde atua há vários anos como secretária do Conselho e portanto demonstra completo domínio sobre os relatórios, legislações e necessidades do Conselho o que contribui muito para o andamento das reuniões e auxilio das dúvidas de alguns conselheiros. Ela também organiza as reuniões, redige as atas e a faz leitura das mesmas. Além disso também organizou a Conferência Municipal de Saúde de 2025.

A secretária do CMI e CMDCA em alguns momentos presta serviços em outro local , o que faz com que a "Casa dos Conselhos" fique fechada em alguns dias. Esse fato dificulta um pouco o acesso aos documentos.

E falando de acesso a documentos nenhum dos conselhos possuem um site oficial com divulgação de suas reuniões , atas e resultados de deliberações. Fato este que compromete a transparência dos conselhos perante a sociedade.

A participação da sociedade é fundamental para garantir o controle social das políticas públicas. No entanto nos conselhos analisados foi identificada baixa presença de pessoas da sociedade civil, além dos conselheiros que a representa.

A representação paritária contida nos conselhos precisa ser mais do que um mero número portanto a capacitação dos conselheiros também é muito importante para garantir a qualidade das decisões tomadas nos conselhos, tornando o conselho efetivo e com capacidade de melhorar as condições de vida da população.

Alguns conselheiros durante o processo de entrevistas confirmaram que precisam fazer cursos de capacitação para melhorar a participação nos debates e não apenas acompanhar decisões dos outros conselheiros. O conhecimento empírico também foi citado por alguns conselheiros que atribuíram seus conhecimentos as observações feitas em longos anos de participação no Conselho, pois há registro de conselheiros que atuam há mais de 10 anos no mesmo conselho.

Objetivos da proposta

Fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS), do Idoso (CMI) e dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Ibiá.

Oferecer sugestões de melhorias para o aprimoramento de seus processos internos, sua capacidade deliberativa, a transparência e a participação social para proporcionar o aumento de sua efetividade como espaços de controle social e de formulação de políticas públicas.

Diagnóstico e Análise CMI e CMDCA

- Após tentativas de consultas ao site institucional da prefeitura em que há uma página direcionada para os conselhos foi identificado que os arquivos não podem ser abertos.

- A secretária do conselho fornece o livro de atas para leitura no local, mas devido a mesma exercer funções em outros setores portanto não poder estar sempre na Casa dos Conselhos.

- Esse fato dificulta o acesso a documentos como atas, leis, deliberações.

- O cronograma de reuniões do Conselho Municipal do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica disponibilizado apenas na sala dos conselhos o que limita sua visualização apenas aos conselheiros e não proporciona acesso aos cidadãos.

- Apesar de existente o cronograma de reuniões não foi cumprido. Reuniões foram realizadas de forma virtual mas sem a divulgação prévia para a sociedade sociedade civil.

- O Conselho Municipal do Idoso apresentou um número inferior de reuniões em relação aos demais conselhos. Os Conselheiros entrevistados alegaram que a troca de gestão acaba influenciando na reorganização do conselho. No entanto ocorreu a Conferência Municipal do Idoso em 2025 a qual tratou de atualizar o regimento e proporcionar melhores condições de vida para os idosos.

Diagnóstico e análise do Conselho Municipal de Saúde

- O Conselho atua efetivamente na fiscalização e controle das políticas públicas, no entanto precisa melhorar em relação a transparência e participação da sociedade.
- Os documentos anexados a página oficial da prefeitura municipal não abrem para leitura. No entanto toda documentação foi fornecida pela secretária do conselho. O livro de atas está disponível para acesso na sala da secretária.
- A secretária auxilia com informações a respeito do conselho, relatórios e dúvidas.
- O cronograma de reuniões é rigorosamente seguido sofrendo alterações somente em decorrência de casos especiais como a realização da Conferência Municipal de Saúde que ocorreu em agosto de 2025.
- Os conselheiros são receptivos e ficam felizes com a presença de pessoas da sociedade incentivando assim a participação social.
- Os visitantes tem total liberdade para expressar suas demandas e dúvidas. O presidente do conselho sempre convida as pessoas a retornarem reforçando a importância da participação da sociedade.

Diagnóstico e análise do Conselho Municipal de Saúde

- A Comissão temática de visitação foi muito positiva evidenciando a importância de instituir e fazer funcionar mais comissões temáticas.
- As atas são redigidas com muita clareza de informações o que facilita o entendimento dos cidadãos.
- O Conselho acompanha o Plano Municipal de Saúde e apresenta os relatórios correspondentes da área de saúde.
- Durante as entrevistas alguns conselheiros alegaram a necessidade de mais capacitação para tomar algumas decisões e aumentar a efetividade deliberativa do conselho. A capacitação promove mais qualidade aos debates e proporciona mais condições para o entendimento de legislações e termos técnicos.
- O conhecimento da secretária a respeito do conselho dado a todo seu tempo de dedicação ao mesmo é um facilitador nas reuniões, pois consegue sanar a maioria das dúvidas de alguns conselheiros. Evidenciando assim a importância do apoio técnico.
- A Secretaria Executiva visa prestar suporte técnico, administrativo e operacional às instâncias do Conselho, assim como realiza o planejamento, organização e coordenação das atividades para atender as demandas do Conselho

Proposta de intervenção no CMDCA e CMI

Sugestões para melhorias nos conselhos CMDCA e CMI

- Promover o fortalecimento da transparência e publicidade institucional;
- criar canais oficiais de comunicação ou uma página no próprio site da prefeitura com as atas, deliberações, cronograma de reuniões de forma acessível e manter atualizada.
- colocar cronograma de reuniões em locais de fácil acesso ao público. No caso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sugere-se divulgar o cronograma de reuniões nas escolas, creches .
- Divulgar data e horário de reuniões nas redes sociais.
- Seguir o cronograma de reuniões.
- As reuniões online são uma opção em tempos modernos no entanto precisam ser divulgadas e abertas ao público.

Sugestões de melhorias para o Conselho Municipal de Saúde

- Promover o fortalecimento da transparência e publicidade institucional;
- criar canais oficiais de comunicação ou uma página no próprio site da prefeitura com as atas, deliberações, cronograma de reuniões de forma acessível e manter atualizada.
- Criar um canal para receber reclamações e sugestões dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Divulgar o cronograma de reuniões e temas de pautas em páginas sociais (podem ser na página da prefeitura ou criar uma específica do conselho) . Porém como a prefeitura já tem uma página com determinado alcance seria bom divulgar através dela.
- Promover cursos de capacitação. (Alguns conselheiros entrevistados informaram conhecer sobre a existência dos cursos mas que acabam não fazendo) . Talvez uma capacitação coletiva incentive mais a participação dos conselheiros nos cursos).
- Existem vários cursos disponíveis de forma gratuita para conselheiros municipais.

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

Orientadora :Profª. Dr.ª Rosiane Maria Lima Gonçalves

Orientanda: Tatiana Patrícia Rosa

20 de novembro de 2025

REFERÊNCIAS

GOHN, Maria da Glória. Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica. 4. ed. v.32, São Paulo, Cortez, 2011.

IBIÁ (MG). Lei Municipal nº 2.240, de maio de 2015. Dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dá outras providências. Ibiá, MG, 2015.

IBIÁ. Lei Municipal n° 2.404 de 10 de setembro de 2018. Altera a Lei Municipal n°2.214 de 29 de janeiro de 2015 e dá outras providências. Ibiá, MG,2018. Disponível em: https://ilai.memory.com.br/#/public/legislacoes/legislacao?tipo=municipal. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Orientações para conselheiros de saúde. 1. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2010. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/F9/05/0D/78/B4DEF610F5680BF6F18818A8/Orientacoes_conselheiros_saude_1_edicao.PDF. Acesso em: 10 nov.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE Ibiá (MG). Conselho Municipal de Saúde. Ibiá, 2025. Disponível em: https://www.ibia.mg.gov.br/conselho-municipal-de-saude/. Acesso em: 20 nov. 2025.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

Ao
Conselho Municipal de Saúde de Ibiá

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "Avaliação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Ibiá", derivado da dissertação de mestrado "Participação social e conselhos municipais; um estudo nos conselhos do município de Ibiá-MG", de autoria de "Tatiana Patrícia Rosa".

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Viçosa- Campus Rio Paranaíba .

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um relatório técnico conclusivo e seu propósito é "promover o fortalecimento dos conselhos municipais de Ibiá".

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço "profiap@ufv.br"

Ibiá, 20 de novembro de 2025.

Registro de recebimento

Conselho Municipal de Saúde de Ibiá

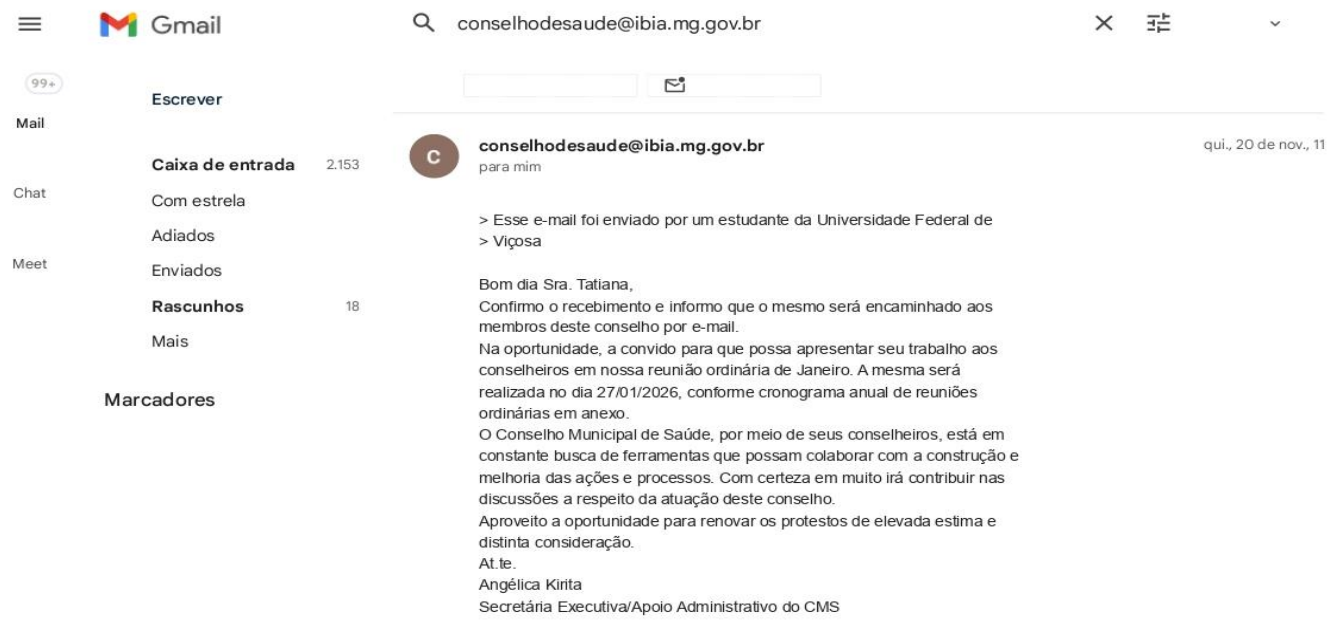
Discente: Tatiana Patrícia Rosa

Orientador: Drª. Rosiane Maria Lima Gonçalves

Universidade Federal de Viçosa- Campus Rio Paranaíba

20 de novembro de 2025

PROFIAP
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


Gmail
conselhodesaude@ibia.mg.gov.br
99+
Mail
Chat
Meet
Escrever
Caixa de entrada 2.153
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos 18
Mais
Marcadores
C
conselhodesaude@ibia.mg.gov.br
para mim
qui., 20 de nov., 11
> Esse e-mail foi enviado por um estudante da Universidade Federal de
> Viçosa
Bom dia Sra. Tatiana,
Confirmo o recebimento e informo que o mesmo será encaminhado aos membros deste conselho por e-mail.
Na oportunidade, a convido para que possa apresentar seu trabalho aos conselheiros em nossa reunião ordinária de Janeiro. A mesma será realizada no dia 27/01/2026, conforme cronograma anual de reuniões ordinárias em anexo.
O Conselho Municipal de Saúde, por meio de seus conselheiros, está em constante busca de ferramentas que possam colaborar com a construção e melhoria das ações e processos. Com certeza em muito irá contribuir nas discussões a respeito da atuação deste conselho.
Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.
At.te.
Angélica Kirita
Secretária Executiva/Apoio Administrativo do CMS

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente e ao Conselho Municipal do Idoso

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado "Avaliação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Ibiá", derivado da dissertação de mestrado "Participação social e conselhos municipais; um estudo nos conselhos do município de Ibiá-MG", de autoria de "Tatiana Patrícia Rosa".

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal de Viçosa- Campus Rio Paranaíba .

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um relatório técnico conclusivo e seu propósito é "promover o fortalecimento dos conselhos municipais de Ibiá".

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço "profiap@ufv.br"

Ibiá, 26 de novembro de 2025.

Registro de recebimento

Edmylla Yonnara Borges.

Edmylla Yonnara Borges (Secretária da Casa dos Conselhos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS: um estudo nos conselhos dos municípios consorciados ao CIMINAS

Pesquisador: Rosiane Maria Lima Gonçalves

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 89071225.7.0000.5153

Instituição Proponente: Instituto de Ciências Humanas e Sociais Rio Paranaíba

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.651.691

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos ¿Apresentação do Projeto¿, ¿Objetivo da Pesquisa¿ e ¿Avaliação dos Riscos e Benefícios¿ foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_ 2554497) e/ou do Projeto Detalhado:

1. RESUMO:

A participação social na gestão pública é resultado da luta pelo reconhecimento de direitos sociais e políticos. Esses direitos foram garantidos pela Constituição de 1988 que normatizou mecanismos capazes de garantir a participação na elaboração e controle de políticas públicas. Dentre esses mecanismos estão os conselhos municipais que são formados por membros da sociedade civil e da administração pública. O fato de o cargo de conselheiro ser exercido de forma voluntária pode levar a um reduzido tempo de dedicação das pessoas que assumem o cargo, além de muitas vezes, não ocorrer qualificação para o exercício de tal função. Nesse sentido, esse trabalho objetiva identificar os conselhos existentes e sua estruturação na Administração Pública dos municípios pertencentes ao CIMINAS (Consórcio Interfederativo Minas Gerais), bem como realizar um estudo de caso no município de Ibiá. Para alcançar este objetivo será realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, com entrevistas semiestruturadas com membros dos conselhos, análise documental de atas e documentos públicos. Também será feita uma observação não participante durante as reuniões dos

conselhos. Com o intuito de conhecer mais profundamente o funcionamento dos conselhos será realizado um estudo de caso na cidade de Ibiá. Os dados obtidos serão analisados à luz da Análise de Conteúdo de Bardin.

2. METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa que conjuga fontes primárias, compreendidas por entrevistas= semiestruturadas, cujas perguntas foram adaptadas de Barros (2022) e Oliveira (2020), e documentos públicos, lei de criação dos conselhos, atas de reuniões, regimento interno, resoluções, pareceres e sítios eletrônicos de cada um dos conselhos. Para Gil (2002) a pesquisa descritiva busca descrever as características de um grupo através de associações entre variáveis, tem o objetivo de levantar opiniões e é usada por pesquisadores sociais que desejam avaliar uma atuação prática. Será adotada a técnica de pesquisa documental baseada na análise de conteúdo de Bardin (1977). A identificação dos conselhos e sua estruturação será levantada por meio de sítios oficiais governamentais e municipais. Com o objetivo de conhecer o funcionamento dos conselhos de forma mais próxima, será realizada a observação não participante em reuniões dos conselhos, cujo foco será analisar a participação de cada conselheiro e a sua influência nos processos de decisão, por meio de um estudo de caso no município de Ibiá. Segundo Ludke e André (1986), para que a observação seja um instrumento de investigação cientifica é preciso que seja feito um processo sistemático e controlado, há uma necessidade de planejamento e preparação do observador que precisa saber o que observar e como observar. Portanto, é preciso delimitar o objeto do estudo e o foco da investigação. A observação proporciona um contato mais estreito do pesquisador com os sujeitos que pretende analisar e faz com que se chegue mais próximo das perspectivas e da realidade que os cerca. Todos os dados levantados serão analisados por meio da análise de conteúdo, que de acordo com Bardin (1977), ocorre em três fases sendo elas 1) a pré-análise, 2) a exploração do material, 3) o tratamento dos resultados, a inferência e interpretação. Na pré-análise é feita a escolha dos documentos que deverão ser submetidos a análise, formulam-se as hipóteses, os objetivos e os indicadores que irão fundamentar a interpretação. Na fase de exploração do material é feita a codificação, decomposição e organização de dados observando as regras da análise de conteúdo. Na última fase, ocorre o tratamento dos dados para que se seja possível realizar interpretações. Algumas categorias de análises serão definidas a priori, como base nos estudos anteriores, Quadro 1, as quais podem ser acrescentadas conforme os relatos dos entrevistados.

3. HIPÓTESES:
Os conselhos municipais dos municípios consorciados ao CIMINAS apresentam estrutura formalizada, mas enfrentam limitações quanto à participação efetiva da sociedade civil nas decisões da administração pública, em razão de barreiras como falta de capacitação, dependência do poder executivo e ausência de infraestrutura adequada.

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO: Serão incluídos conselheiros/as dos municípios pertencentes ao CIMINAS (Consórcio Interfederativo Minas Gerais). Exclui-se como potencial participante da pesquisa os demais indivíduos que não compõe a amostra intencional, bem como aqueles que responderem ao convite para participação voluntária.

Objetivo da Pesquisa:
De acordo com a pesquisadora responsável, o estudo propõe identificar os conselhos existentes e sua estruturação na Administração Pública dos municípios pertencentes ao CIMINAS (Consórcio Interfederativo Minas Gerais), bem como realizar um estudo de caso no município de Ibiá.
Objetivos Secundários:
a) Identificar os conselhos existentes e o tempo de funcionamento
b) Analisar se existe uma real paridade na formação dos conselhosmunicipais
c) Identificar a existência de regimento interno e plano de ação dos conselhos do município de Ibiá
d) Verificar a disponibilização por parte da gestão municipal de Ibiá de infraestrutura para funcionamento do conselho e capacitação para os membros
e) Analisar a percepção dos conselheiros em relação aos conselhos a que pertencem e sua influência na Administração Pública de Ibiá
f) Elaborar um guia prático para conselheiros e conselheiras municipais

Avaliação dos Riscos e Benefícios:
De acordo com a pesquisadora responsável, entende-se que para a realização da pesquisa proposta a possibilidade de risco físico inexiste, entretanto, outros riscos moderados são identificados com relação ao pesquisado, como: (1) risco de se sentir ofendido com as perguntas do questionário. Dessa forma, para amenizar esse tipo de risco propõe-se a busca por parte do pesquisador pela imparcialidade; e (2) risco de desconforto ao compartilhar informações: o pesquisador deixará claro no formulário que a identificação do participante não

será revelada e que ele não é obrigado a responder a questionamentos que lhe parecer muito pessoal ou sentir desconforto em falar.
Quanto aos benefícios: a pesquisa poderá gerar benefícios diretos ou indiretos, contribuindo para o fortalecimento da democracia participativa, por fornecer dados concretos sobre a existência, estrutura, funcionamento e desafios dos conselhos, especialmente no município de Ibiá, dados esses que servirão de apoio para melhoria dos conselhos locais. A elaboração de um guia prático para conselheiros(as), conforme previsto no projeto, é uma contribuição direta e aplicável para melhorar a atuação desses agentes sociais.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:
A pesquisadora propõe realizar uma pesquisa com abordagem qualitativa, com uso de análise documental e uso de questionários para coleta de dados. Trata-se de um estudo unicêntrico, sem patrocinador ou instituição participante ou coparticipante. Contará com um número de 10 participantes. A pesquisa de campo tem início julho de 2025, de acordo com a informação apresentada no projeto de pesquisa e no Formulário da Plataforma Brasil.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:
Considerações sobre os documentos apresentados pelo pesquisador responsável:
1. Formulário online da Plataforma Brasil: em conformidade. Recomenda-se acrescentar os riscos à privacidade e à confidencialidade, inerentes a qualquer pesquisa que coleta e armazena dados
2. Cronograma: em conformidade
3. Orçamento: em conformidade
4. Folha de rosto: em conformidade
5. Projeto de pesquisa: em conformidade
6. Instrumentos de coleta de dados: em conformidade.
7. TCLE: em conformidade. Recomenda-se acrescentar os riscos à privacidade e à confidencialidade, inerentes a qualquer pesquisa que coleta e armazena dados
8. Autorizações: consta um documento assinado pelo presidente de Conselho Municipal de Saúde de Ibiá-MG. Neste documento afirma-se que as entrevistas podem ser realizadas por ¿Google Meet¿ ou ligação telefônica. Esta informação não conta da metodologia do projeto (formulário da Plataforma Brasil), tampouco do documento apensado à PB. Ressalta-se que o atual protocolo aprovado diz respeito apenas a ENTREVISTAS PRESENCIAIS. Caso a pesquisadora responsável realize alterações metodológicas, estas deverão ser objeto de análise, quanto ao atendimento a normativas éticas para pesquisa com seres humanos. Deve-

se, no caso, submeter uma proposta de Ementa ao protocolo originalmente aprovado.

Recomendações:

Recomenda-se a substituição, na Plataforma Brasil, do documento que apresenta o cronograma. Esse documento deve identificar o protocolo de pesquisa e a pesquisadora responsável, como também deve constar a declaração de que a participação dos entrevistados para coleta de dados somente poderá ocorrer após a aprovação do Protocolo de Pesquisa pela Sistema CEP-Conep, de acordo com a Resolução CNS nº 510/2016.

Não é necessário apresentar o TCLE assinado ao CEP/UFV. Uma via deve ser mantida em arquivo pela pesquisadora e a outra é do participante da pesquisa.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Ao término da pesquisa é necessário apresentar, via notificação, o Relatório Final (modelo disponível no site www.cep.ufv.br). Após ser emitido o Parecer Consubstanciado de aprovação do Relatório Final, deve ser encaminhado, via notificação, o Comunicado de Término dos Estudos para encerramento de todo o protocolo na Plataforma Brasil.

Projeto aprovado autorizando o início da coleta de dados com os seres humanos a partir da data de emissão deste parecer.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2554497.pdf	19/05/2025 20:21:09		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autorizacao.pdf	19/05/2025 20:07:46	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito
Outros	termo_sigilo_confidencialidade.pdf	19/05/2025 20:06:38	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito
Outros	Roteiro_de_entrevistas.pdf	19/05/2025 20:02:23	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_assinado.pdf	19/05/2025 20:00:07	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	TCLE.pdf	19/05/2025 18:58:57	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV

Continuação do Parecer: 7.651.691

Ausência	TCLE.pdf	19/05/2025 18:58:57	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	19/05/2025 18:57:35	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf	19/05/2025 18:52:42	Rosiane Maria Lima Gonçalves	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

VICOSA, 18 de Junho de 2025

Assinado por:
Guilherme de Azambuja Pussieldi
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-977
UF: MG **Município:** VICOSA
Telefone: (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br

APÊNDICE B

Roteiro de entrevista

Questões adaptadas de Barros (2022) e Oliveira (2020)

Questões relacionadas ao conselheiro

1. Qual instituição ou entidade você representa no Conselho Municipal?
2. Como foi feita sua indicação para o conselho?
3. Há quanto tempo você atua no conselho?
4. Você enfrenta alguma dificuldade para participar das reuniões?
5. Você possui conhecimento especializado na área de atuação do conselho?
6. Você conhece quais as atribuições de um conselheiro?
7. Você já participou de algum curso de capacitação?
8. Como você avalia o envolvimento dos conselheiros nas tomadas de decisão?

Questões relacionadas ao conselho

1. O conselho possui regime interno?
2. O conselho possui sede própria e infraestrutura adequada?
3. O conselho tem um canal para receber denúncias, sugestões e divulgar suas decisões?
4. Com que frequência o conselho realiza as reuniões?
5. Como são escolhidos os representantes da sociedade civil?
6. Os cargos de presidente e vice presidente são escolhidos em reunião plenária do conselho?
7. Em relação a presidência do conselho existe alternância entre representantes da sociedade e representantes do governo?
8. O conselho faz o acompanhamento dos planos de ação de políticas públicas?
9. A prefeitura prove recursos para o funcionamento do conselho?
10. O conselho delibera sobre a liberação e uso de recursos para as entidades públicas?
11. Como você avalia o processo deliberativo no conselho?
12. Como você avalia a paridade presente no conselho?
13. As deliberações do conselho são acatadas pela gestão municipal?